diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - quinta-feira, 20 de setembro de 2001 - nº 3.060

Sucen e PMS contestam auditoria sobre a dengue

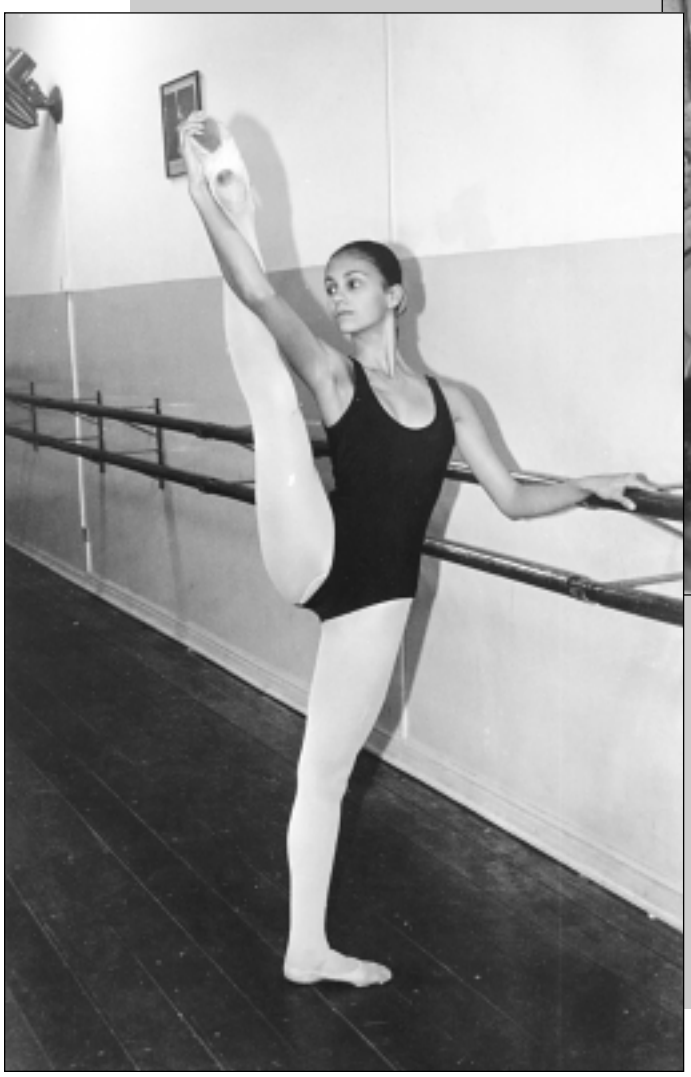
De acordo com Maria de Fátima Domingos, diretora-técnica da Superintendência do Controle de Endemias, órgão estadual, Santos tem seguido a aplicação correta de ações estratégicas no combate ao mosquito 'Aedes aegypti'

págs. 4 e 5

MARCELO SAITTA



CÂNDIDO GONZALEZ



TARDE DE LAZER *- A Lanchonete do McDonald's em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Santos (FSS) ofereceu uma tarde de lazer a um grupo de 40 crianças da Creche Padre Lúcio Floro, do Morro do José Menino* **(página 8)**

TALENTO E DEDICAÇÃO *- A bailarina santista Thamiris Monteiro Prata, de 14 anos, é uma das maiores promessas do balé clássico nacional* **(página 7)**

Prefeitura vai encaminhar relatório sobre a Secult ao MP

pág. 3

diário oficial de SANTOS

Descobrindo a Cidade

'Chopp' com sotaque

Todas as noites, o movimento é intenso na esquina das ruas Lincoln Felicino com Pindorama. Ali fica o Bar e Choperia Heinz, que há gerações é o patrimônio mais alemão da Cidade.

O fundador foi Karl Heinz, que veio para cá a bordo do *Winduck,* durante a Segunda Guerra Mundial, e acabou ficando preso em Pindamonhangaba, com o resto da tripulação.

Solto e de volta a Santos, onde o navio ficara atracado, Karl resolveu estabelecer-se aqui e montar uma choperia à moda alemã. Não foi o único a ter a idéia: vários tripulantes do *Winduck* abriram casas similares pelo Interior e na Capital do Estado.

O filho de Karl o sucedeu e, atualmente, sua viúva, Darcy Merck, é quem comanda o estabelecimento. A decoração e muitos pratos do cardápio permaneceram fiéis ao modelo original, mas foram introduzidas novidades, como o joelho de porco à pururuca e o canapé de rosbife.

A disputa pelas mesas, que chegam à calçada no verão, também é a mesma de sempre. O salsichão com mostarda é o prato mais pedido e a casa oferece *chopp* claro, escuro e misturado, se esta for a vontade do freguês.

Além do Heinz, Darcy mantém o Armazém 29, que começou como butique de peixe e se transformou em bar e restaurante. Freqüentadoras da choperia iam comprar pescado e esticavam a visita, criando a necessidade de mesas e cadeiras. Os maridos passaram a acompanhá-las, e assim nasceu o cardápio. Hoje, as duas casas, uma quase em frente à outra, se completam.

Madô Martins

Trânsito E Segurança

Segundos de insegurança

Às vezes fico pensando quanto adiantamos de tempo na nossa vida se somarmos os poucos segundos passados no amarelo dos semáforos. Ao longo de um dia inteiro, provavelmente serão dois ou três minutos no total, que não dá nem para comer um pastel rapidinho. Só que alguns poucos motoristas, acham que "tempo é dinheiro" e correm até sem saber por quê.

Ao perceberem o verde passar para o amarelo, em vez de reduzirem a marcha do veículo, ao contrário aceleram e acabam passando do mesmo é no vermelho. Nesse momento, o fluxo contrário de veículos já está passando e o risco de acidentes é iminente. Só para se ter uma idéia, no *ranking* de infrações de trânsito, avançar sinal vermelho está no topo da lista das mais cometidas, e é considerada pelo Código de Trânsito Brasileiro como gravíssima.

A vida vale muito mais do que quatro segundos, que, no geral, é o tempo semafórico da fase verde-amarelo-vermelho. A *Semana Nacional de Trânsito,* instituída pelo Código de Trânsito Brasileiro para ser lembrada todos os anos, entre 18 e 25 de setembro, é na verdade um período de reflexão. Um momento em que a mídia e a população em geral concentram sua atenção sobre a problemática que é hoje o trânsito, em razão do surpreendente aumento da frota de veículos em todo o País. Um momento, também, de conscientização sobre a responsabilidade de todos nós pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas nas ruas e nas estradas. E de que essa consciência pode nos tirar do lamentável recorde de 50 mil mortos e 300 mil feridos a cada ano. Pior que uma guerra!

Cleide Quintas

expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente

Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A. Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:* www.santos.sp.gov.br E-Mail:pms@santos.sp.gov.br
Editor: Paulo de Tarso (Mtb 18.064).
Subeditor: Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.

Fique ligado

feiras livres

Quinta-feira: Ruas Pedro Álvarez Cabral (Vila Belmiro) e Flamínio Levy (Saboó) e Avenida Pedro Lessa (Embaré)

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda-das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira -fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De terça a sexta - 9 às 17 horas
Sábados, domingos e feriados - 9 às 18 horas

orquidário municipal

De terça a domingo - das 9 às 17 horas

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, S. Manoel, Valongo, Vila Mathias e V. São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo
Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 11h15 e 12h30 às 16 horas
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (9 às 14 horas)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av.N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Quinta- das 9 às 11 horas - e das 15 às 17 horas -fora de operação

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Sevicoz (Serviço de doação de animais) - *3203-2903*
Disque-Gestante: 3223-1133
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimizada: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial. BIP: 3232-4411 cód. 4361307
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons. Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7279
Cons. Tutelar da Z. Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7354
Cons. Tutelar da Z. Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7392
População de Rua: 3232-4411-BIP 4337304, 24 horas
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Cons. Mun. Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667 / 3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Denúncia Ambiental. 3201-5000 ramal 5514 e o BIP 3232-4411 cód. 4361297
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 3223-2333 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Rádio Clube, Vl. São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara, Monte Serrat
13 horas - J. Menino, Pompéia e Gonzaga

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia (Olavo Bilac)	própria
José Menino (Frederico Ozanan)	própria

Fonte: **Cetesb/PMS** **(de 27/8 a 9/09/2001)**

Rodízio/SP

Quinta: finais 7 e 8 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	03h47	1.4
	10h54	0.2
	16h21	1.1
	23h09	0.2
Amanhã	04h11	1.3
	11h24	0.3
	16h38	1.0
	23h49	0.2

Fonte: **Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis**

Administração

Relatório sobre Secult será encaminhado ao MP

A Prefeitura vai encaminhar ao Ministério Público o relatório elaborado pela Comissão de Sindicância a respeito das denúncias feitas contra a Secretaria de Cultura (Secult), na contratação de músicos, no período de dezembro de 1999 a julho de 2000. A decisão foi comunicada, na tarde de ontem, por representantes do Executivo.

A medida será adotada para que o Ministério Público possa instaurar a investigação civil e criminal dos fatos, apurando as irregularidades e apontando os possíveis culpados. O documento, de 952 páginas, será também encaminhado à Comissão Permanente de Inquérito (Cominq) da Prefeitura, para que os peritos possam apurar os procedimentos utilizados na contratação de músicos, não só nesse período, mas também nos últimos cinco anos. A partir dos resultados, o processo será enviado à Procuradoria Geral do Município, para que os culpados sejam processados.

Segundo os representantes da Prefeitura, a comissão, que trabalhou 30 dias na elaboração do relatório, teve como meta levantar os fatos e indicar as pessoas envolvidas nas denúncias. A ação constiuiu-se na primeira etapa do processo de apuração dos fatos.

De acordo com o Estatuto do Funcionário Público, o relatório é peça preliminar e informativa do inquérito administrativo e deve ficar em sigilo. Os integrantes da comissão puderam adiantar porém, que o relatório constatou indícios de irregularidades e de leviandade ao patrimônio público.

CET terá novo presidente na próxima semana

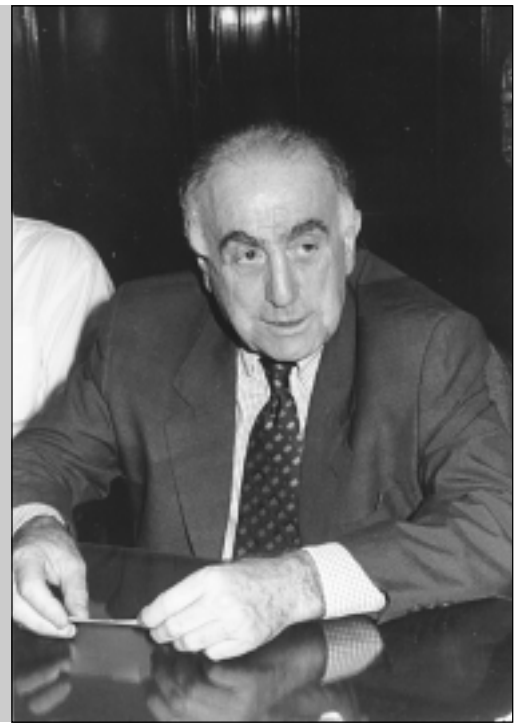
O Executivo nomeará, na segunda-feira, o engenheiro Manuel Gomes da Silva, chefe do Departamento de Planejamento Estratégico da Seplan para a presidência da CET. Em agosto, Gomes da Silva foi escolhido o representante da Prefeitura de Santos para integrar a comissão técnica que está estudando a viabilização do processo de regionalização do Porto. Esse grupo de trabalho é formado por representantes das cidades de Santos, Guarujá, Cubatão, dos governos estadual e federal, além de trabalhadores portuários.

O futuro diretor-presidente da CET tem 51 anos e é brasileiro naturalizado, nascido em Arouca, Portugal. Engenheiro mecânico, formou-se em 1974 na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Tem larga experiência profissional em engenharia de manutenção (aeronáutica e metroviária), com diversos cursos nos Estados Unidos e Europa, e na área de montagens industriais siderúrgicas. É também piloto comercial. Gomes da Silva é casado e tem um filho.

VISITA

O representante oficial do Porto de Gênova (Itália) no Brasil, Giambattista Serra (foto), esteve, ontem, visitando o Paço Municipal. Na ocasião, apresentou a intenção das autoridades portuárias de Gênova em financiar um projeto para a construção de um terminal marítimo de passageiros na Ponta da Praia. Representantes da Prefeitura mostraram-se favoráveis à proposta para a área central da Cidade, vinculando-a ao processo de revitalização do Centro Histórico. O projeto seria semelhante ao de Gênova, cujo terminal dispõe de um complexo comercial.

ROGÉRIO BOMFIM



Defesa Civil estuda criação de força-tarefa

A Defesa Civil está estudando a criação de um órgão em parceria com as secretarias da Prefeitura que funcionará 24 horas e será acionado imediatamente nos casos de emergência. O serviço já tem nome - força-tarefa - e agirá em situações como vazamento de óleo e produtos químicos, deslizamentos, incêndios, alagamentos, enchentes ou qualquer outra ocorrência que comprometa o meio ambiente e a população da Cidade.

A intenção é reunir um médico, um enfermeiro e um motorista da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); quatro funcionários da Seac que prestariam assistência social; 30 da Seosp, sendo dez da Coordenadoria de Vias Públicas da Zona Leste (Covip), dez da Zona Noroeste (Covip/ZNo) e dez dos Morros (Covip/Morros); além de três representantes da Seduc, cinco da Sead, um da Secom e cinco da Guarda Municipal.

Executivo recebe comitiva de Nagasaki

Representantes da Prefeitura receberam anteontem, no Paço Municipal, a visita de uma comitiva da cidade japonesa de Nagasaki. O encontro teve por objetivo iniciar as tratativas para as comemorações em homenagem às cidades portuárias de Santos e Nagasaki, que no dia 15 de setembro de 2002 completarão 30 anos como cidades -irmãs.

De acordo com o vice-presidente da Associação Província de Nagasaki do Brasil, Tsugio Tsudaka, as festividades em Santos, devem incluir também homenagens aos 40 anos de existência da associação, a serem completados também no ano que vem.

A comitiva foi integrada ainda pelo presidente da associação, Keizoo Noguti, pelos diretores, Keiichi Nakano e Noboru Nibu, além do representante da instituição na Baixada Santista, Kiyoshi Baba.

diário oficial de SANTOS

Saúde

Sucen considera combate à dengue satisfatório

A diretora-técnica da Superintendência do Controle de Endemias (Sucen), Maria de Fátima Domingos, responsável pelo Serviço Regional da Baixada Santista e Vale do Ribeira, contesta o relatório do Ministério da Saúde e considera satisfatório os trabalhos de combate à dengue realizados em Santos nos últimos quatro anos. Segundo ela, o bom relacionamento entre a Sucen e a Administração Municipal tem contribuído para a aplicação correta de ações estratégicas. "Santos tem seguido todas as orientações, havendo troca de informações constante e um trabalho conjunto", destacou. A preocupação em se evitar o aumento da moléstia fez, inclusive, com que a Prefeitura adotasse métodos mais eficazes de combate ao Aedes Aegypti.

Fátima disse que a continuidade dos trabalhos realizados nos últimos quatro anos pelo Município no programa de controle do mosquito se aproxima do ideal. Porém, acrescenta, é preciso se verificar o comportamento da doença por mais tempo em todas as cidades da região, para uma análise mais conclusiva. Uma das precauções é a de se manter a manutenção das atividades com boa qualidade e haver um grande envolvimento da população, que deve perceber os possíveis focos de criadouros do mosquito, evitando a expansão da doença, ressaltou ela.

CAMINHO CERTO

Para a próxima temporada, a diretora-técnica da Sucen afirmou que Santos continua no caminho certo. "Verificamos que, dentro das ações propostas, os objetivos devem ser cumpridos, reduzindo a incidência do Aedes aegypti", prevê. Ela lembra que, desde 1998, quando houve a proliferação da moléstia na Cidade, o combate tem sido intenso. "Mas não se controla a dengue em quatro ou cinco anos. Esse tempo é insuficiente e, por isso, é necessário manter as ações de combate intensamente".

Entre os pontos positivos citados, está a melhora progressiva nos trabalhos, com um bom número de agentes vetores, supervisores e profissionais para o setor de Informação, Educação e Comunicação (IEC).

Sobre as estratégias adotadas ano a ano, Fátima disse que houve um grande progresso, sempre com a orientação da Sucen sendo acatada. Em 1998, as equipes estavam em fase de adaptação, com um contingente suficiente, mas sem a estratégia adequada. No ano seguinte, quando houve a epidemia, foi adotado um trabalho de "arrastão", combatendo-se os criadouros de forma mais direcionada. A partir do ano passado, a ação foi intensificada para as visitas pelo sistema casa-a-casa, com orientação aos moradores e eliminação dos criadouros.

JOSÉ HERRERA



Segundo a Sucen, houve um grande progresso nas estratégias de combate à dengue, seguindo-se sempre a orientação do órgão estadual, com a colaboração da comunidade

Prefeitura contesta relatório do Ministério da Saúde

A Prefeitura contesta veementemente o relatório do Ministério da Saúde e está estudando uma forma de acionar judicialmente o grupo de auditores do Ministério da Saúde que, de 28 de maio e 6 de junho realizou auditoria no *Programa de Erradicação do Aedes aegypti (PEAa)*, para o qual o Governo Federal não manda recursos desde 99.

O Ministério repassa apenas R$ 74.937,l7 mensais , por meio do *Plano de Pactuação Integrada* (PPI-ECD), desde julho do ano passado, para cobrir várias doenças de notificação compulsória, - cerca de 40, entre as quais Aids, tuberculose e sarampo - campanhas de vacinação e programa de redução de mortalidade infantil, além de zoonoses e controle de água. A dengue é apenas uma das epidemiologias contempladas. Ou seja, quem banca o programa da dengue é o próprio Município, com uma pequena ajuda do Ministério.

O relatório entregue à SMS, no final da semana e de autoria da equipe de sete técnicos do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), tem evidente caráter tendencioso, segundo avaliação da Prefeitura. Técnicos da SMS, numa análise das conclusões do relatório, se surpreenderam com a série de equívocos do documento, tanto na forma de aplicação dos recursos, (vetaram até recursos para nutrição parenteral para recém-nascido de risco, alimentados por sonda), que teve utilização correta no controle de várias doenças, e quanto avaliações precipitadas sobre a eficiência do programa.

De acordo com avaliação do Executivo municipal, houve conclusões subjetivas sobre as ações realizadas, figurando, entre as principais falhas, ignorar que o convênio mantido com o Ministério já foi extinto e que não há repasse de recursos desde 99. Tecnicamente não contribuiu em nada para melhorar o trabalho realizado no combate à dengue, dizem os técnicos da Saúde. Eles estão rebatendo, item por item, as conclusões da auditoria, que pretendeu avaliar as contas de 97 a 200l, mas misturou verbas do convênio com recursos do PPI-ECD.

Também foi ignorado pela auditoria que as prestações de contas dos anos anteriores à PPI já haviam sido aprovadas pelo próprio Ministério da Saúde. O relatório chega a não aprovar o fato de a SMS manter atualmente alguns funcionários do *Programa de Combate à Dengue*, pagos com dinheiro da Prefeitura, lotados em policlínicas. Esses funcionários realizam o trabalho de atendimento às notificações, recebem as denúncias feitas pela população da área sobre a dengue e foram colocados nas funções para dar maior agilidade ao serviço.

As recomendações feitas pelos auditores também são vazias em novas propostas. Segundo a Coordenadoria da Saúde Coletiva, todos os itens citados pelos auditores já são cumpridos pelo Município, obedecendo às características locais. As ações e estratégias utilizadas são inteiramente aprovados pela Sucen, que vem fazendo a supervisão do programa.

Saúde

Confira os itens apontados e a realidade dos fatos

Planejamento desatualizado.

SMS – *Até a vigência do convênio, as metas físicas e financeiras do PEAa foram atualizadas, sendo cumpridas as prestações de contas, até dezembro de 99, data do último repasse dos recursos do programa. Tanto que o próprio Ministério aprovou as contas. As ações que passaram a ser feitas pelo Município a partir de 2000, com recursos próprios, seguem estratégias recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria do Estado da Saúde, por meio da Sucen. Mas o Município não tem que apresentar nenhum novo planejamento do PEAa, já que não existe mais recursos específicos para a dengue dentro desse programa. Já o planejamento anual de ações é estabelecido a cada ano, incluindo-se sempre novas estratégias, principalmente na área de Informação, Educação e Comunicação. Neste ano de 2001 soma-se parceria com setores da USP.*

●

Redução do número de *Agentes de Combate de Vetor.*

SMS - *O PEAa manteve a média de agentes e supervisores, ano a ano, incluiu agentes do quarteirão no combate à dengue a partir de 99, mantendo-os até agosto deste ano, e desde o ano passado criou o PACs, programa de Agentes Comunitários (210 agentes) que orientam a população sobre a doença.*

●

Número de agentes insuficiente.

SMS - *Se o Ministério da Saúde mandar recursos, mais agentes poderão ser contratados. Mas cabe a cada Município avaliar a real necessidade de agentes específicos para dengue, na medida que outros programas estão sendo implantados como o Pacs e o* Programa da Saúde da Família *(PSF). Enquanto os agentes do PEAa estão realizando o combate ao vetor com utilização de larvicidas e ações de bloqueio, os agentes do PACs fazem as ações educacionais e preventivas.*

●

Falta de treinamento de agentes.

SMS - *Dezenas de reciclagens foram realizadas, desde 97 até o ano 2000. No ano passado houve em sete treinamentos 1.034 reciclados. Somente neste ano não houve reciclagem em razão da forte epidemia, que envolveu os agentes em outras ações.*

●

Falta de empenho dos agentes na orientação e sensibilização da população.

SMS – *Avaliação precária.Os auditores acompanharam três agentes numa única visita de cinco minutos numa residência. Não apresentaram qualquer proposta para melhorar essa sensibilização.*

●

Atividades casa/casa e visita a ponto estratégico, abaixo do preconizado em 2000 e primeiro semestre de 2001.

SMS - *Na medida que houve extinção do convênio, e não há recursos repassados ao PEAa, não há determinações a serem cumpridas. Mesmo assim, dentro das normas recomendadas pelo Ministério da Saúde, o Município realizou 2.287 visitas a pontos estratégicos no ano passado, e 522 em 2001, respeitando suas características espaciais e a grande extensão dos pontos visitados. Os pontos estratégicos são localizados sobretudo em grandes armazéns de contêineres. Foram feitas no ano passado 766.245 visitas casa a casa; e até junho deste ano, 207.048. Em ano de epidemia não se preconiza visita casa a casa, priorizando-se as ações de bloqueio, ensinam os técnicos. Outro erro do relatório. Há menção de que o Município não instalou armadilhas para os mosquitos, quando houve colocação de 400* ovitrampas, *numa iniciativa própria do Município. E neste ano estão sendo instaladas 800* ovitrampas, *com monitoramento da infestação.*

> *"Em ano de epidemia não se preconiza visita casa a casa"*

●

Atividades do IEC pouco eficazes na orientação e sensibilização da população.

SMS - *Não se sabe como a equipe dos auditores, numa única reunião com os agentes que atuam na Informação, Educação e Comunicação, conseguiu avaliar falta de eficácia. Foram feitas de outubro de 97 a junho de 2001, campanhas, palestras, gincanas, eventos, parcerias, ações em escolas que envolveram 4.175 atividades e 1 milhão 256 mil pessoas envolvidas.*

●

Ações da Sucen não articuladas com o PEAa.

SMS - *As reuniões são mensais, além de outros contatos e troca de informações, e debate de novas estratégias. A diretora regional da Sucen contesta esse e outras dados do relatório.*

Recursos foram aplicados corretamente

Recursos federais repassados para as ações de epidemiologia e controle de doenças no valor de R$ 101.432,72 em 2000 e R$ 13.814,00, em 2001, foram utilizados em pagamento de serviços e aquisição de material de consumo em desacordo com o objeto necessário para atingir as metas estabelecidas na PPI- ECD.

SMS - *Vários equívocos ocorreram nessa avaliação. Gastos em preservativos, por exemplo, que somaram R$ 32.500,00 podem ser feitos, já que a prevenção à Aids está prevista no* Plano Pactuado Integrado. *Também está correta a aquisição de* kits *para Aids, vales-transporte para* Agentes Comunitários de Saúde, *e despesas para busca ativa de desnutrido pelo PSF, o que é previsto no combate à mortalidade infantil. Também é correto o uso de recursos para a* Semana do Aleitamento Materno, *inclusive compra de bolo que serve de motivação para as mães, numa festa que é realizada há oito anos. Também é justificada a compra de nutrição parenteral para recém-nascido de risco, representando esse último gasto R$ 2.797,00, igualmente vetado pelos auditores, que ignoraram o programa de redução de mortalidade infantil. Também foram vetados filmes de Raios X, para notificação de tuberculose (R$ 10.195,00), também previsto no PPI, assim como é correto o gasto em seminário para capacitação de profissionais do PSF, que vão atuar na orientação à população das doenças endêmicas. A única crítica procedente no que tange à prestação de contas refere-se à compra de materiais emergenciais para prontos-socorros e hospitais, que não estariam contemplados no pacto.*

> *"É justificada a compra de nutrição parenteral para recém-nascido de risco"*

●

O valor total de R$ 293.432,10 foi utilizado indevidamente para pagamento de encargos previdenciários, 13º salário e FGTS dos funcionários do PEAa.

SMS - *Nos anos de 99 e 2000 os encargos não foram incluídos na prestação de contas. Nos anos anteriores, a SMS não teve condições de avaliar se houve essa incorreção, na medida que coube à Sefin fazer a prestação de contas, por sinal aprovadas pelo Ministério da Saúde.*

●

São 24 funcionários do PEAa, que não atuam no programa trabalhando em outros setores da Prefeitura. Deste total 15 foram pagos com recursos do PEAa.

SMS - *Não existe atualmente nenhum recurso do PEAa. A listagem dos funcionários fornecida pela SMS aos auditores é atual e eles são pagos exclusivamente com recursos do Município.*

diário oficial de SANTOS

Educação

Escolas públicas abrem inscrições para 1ª série

A Secretaria Municipal de Educação de Santos (Seduc) e a Diretoria Regional de Ensino de Santos estão com inscrições abertas, até o dia 28 próximo, das 9 às 16 horas, nas escolas municipais e estaduais, para crianças candidatas à matrícula na 1ª série do Ensino Fundamental, que tenham sete anos completos, ou a completar no ano de 2002, e que não freqüentam escola de educação infantil do Município.

Para os candidatos à matrícula em outras séries do Ensino Fundamental, com idades entre oito e 18 anos, o prazo é de 1° a 5 de outubro. No ato da inscrição, os pais ou responsáveis devem apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) do candidato; comprovante de residência e documento indicando a série que o candidato tem direito a cursar, no caso de 2ª à 8ª série.

Entre 12 e 30 de novembro, os responsáveis pelos candidatos inscritos, nas escolas estaduais e municipais de Ensino Fundamental, devem retornar às unidades onde fizeram a inscrição, para saber em qual escola deverão fazer a matrícula. Para efetuar a matrícula, é preciso apresentar: xerox da certidão de nascimento, cédula de identidade (RG) ou registro do aluno (RA), comprovante de residência ou declaração de residência assinada pelo pai ou responsável, e declaração ou histórico escolar.

COSTA SOBRINHO

A Emef José da Costa e Silva Sobrinho, Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375 (Jardim Piratininga), recebe, hoje, a partir das 15 horas, a visita de representantes do Clube Soroptimista Santos-Praia, que realizarão atividades com os alunos de 1ª à 4ª série: plantio de árvores, cursos de desenhos e contadores de histórias.

AVELINO

Dentro do *Projeto Pedagógico Eu Sou Avelino,* os alunos da Emef Prof. Avelino da Paz Vieira fazem, hoje, a partir das 8 horas, um passeio-estudo ao Zoológico de São Paulo.



ROGÉRIO BOMFIM

A Emef Martins Fontes, no Morro da Penha, é um dos locais onde podem ser feitas as matrículas para a 1ª série do Ensino Fundamental

Locais de matrícula nas unidades municipais e estaduais

Escolas Municipais: Emefs Pedro II – Av. Aristóteles de Menezes, 41 – Ponta da Praia; Lourdes Ortiz – Rua Ricardo Pinto, 129 – Aparecida; Prof. Florestan Fernandes – Rua Oswaldo Cochrane, 91 – Embaré; Cidade de Santos – Av. Senador Dantas, 410, Embaré; Auxiliadora da Instrução – Praça Rubens Ferreira Martins, 8, Estuário; Prof. Antonio Demóstenes de Souza Brito – Rua Mato Grosso, 83, Boqueirão; Edméa Ladevig – Rua Bahia, 49 – Gonzaga; Docas de Santos – Rua Campos Melo, 130 – Vila Matias; Emília Maria Reis – Rua D. Pedro I, Vila Belmiro; Dino Bueno – Av. Ana Costa, 285, Encruzilhada; Avelino da Paz Vieira – Rua Sete de Setembro, 22, Vila Nova; Prof. Mário de Almeida Alcântara – Rua Caiuby, 75, Valongo; Ayrton Senna da Silva – Av. Pinheiro Machado, 617, Campo Grande; Irmão José Genésio – Rua Pedro Borges Gonçalves, 106, José Menino; Terezinha de Jesus Siqueira Pimentel – Rua São Roque s/nº, Vila Progresso/Morro do São Bento; Vinte e Oito de Fevereiro – Rua Flamínio Levy, 1.051, Saboó; Dr. Fernando Costa – Rua Luiz Di Renzo, 105 – Vila São Jorge; Profª Maria de Lourdes Borges Bernal – Rua Artur Parsloe, 52 – Jardim Castelo; Prof. Pedro Crescenti – Av. Brigadeiro Faria Lima s/nº - Jardim Rádio Clube; Dr. José Carlos de Azevedo Jr. – Rua Nicolau Moran, 21 - Jardim São Manoel; Dr. José da Costa e Silva Sobrinho – Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375, Jardim Piratininga; Judoca Ricardo Sampaio Cardoso – Rua Xavantes, 70 – Área Continental/Caruara; Rural Monte Cabrão – Sítio Monte Cabrão – Área Continental – Px. Posto Rodoviário; Ilha Diana – Ilha Diana – Sítio – Área Continental – Via Base Aérea; Barão do Rio Branco - Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande; Gota de Leite - Rua Xavier Pinheiro, 217 – Encruzilhada; Maria Luíza Alonso - Praça Engenheiro José Rebouças s/nº - Ponta da Praia; Martins Fontes - Estrada João Batista s/nº - Morro da Penha; Olavo Bilac - Rua Carvalho de Mendonça, 601- Campo Grande; Padre Leonardo Nunes - Av. Afonso Schmidt, 610 - Jardim Castelo; Prof. Waldery de Almeida - Praça Maria Coelho Lopes, 328 - Jardim Santa Maria.

Escolas Estaduais: EEs Alzira Martins Lichti – Rua Torquato Dias, 566, Morro da Nova Cintra; Bartolomeu de Gusmão – Rua Itanhaém, 394, Saboó; Benevenuto Madureira – Praça Maria Coelho Lopes s/nº, Jardim Santa Maria; Cesário Bastos – Praça Narciso de Andrade s/nº, Vila Matias; Cleóbulo A. Duarte – Rua Dr. Guedes Coelho,107, Encruzilhada; Francisco Meira – Rua Luiz Soares s/nº, Jardim Rádio Clube; João Otávio - Praça São Bento s/nº, Morro; Dona Luíza Macuco – Av. Aristóteles Ferreira s/nº, Ponta da Praia; Neves Prado Monteiro – Praça Estado de Israel s/nº, Vila São Jorge; Olga Cury – Rua Alexandre Fleming s/nº, Aparecida; Visconde de São Leopoldo – Rua João Guerra, 251, Macuco; Primo Ferreira – Rua D. Pedro I, 58, Vila Belmiro; Ruy Ribeiro Couto – Rua Voluntários Santista s/nº, Boqueirão.

Cultura

Thamiris: a 'primma ballerina' da Escola Municipal de Bailado

No começo ela não gostava de balé. Ia às aulas, no Centro Comunitário São Judas Tadeu, no Marapé, por ser em frente à sua casa e mais para agradar a família. Com o tempo, porém, foi demonstrando uma destreza incomum para alunas da sua idade. Foi quando sua mãe resolveu levá-la para fazer o exame de seleção na Escola de Bailado Municipal de Santos (EBMS). À época, com 8 anos de idade, ela passou no teste e por sua habilidade já foi admitida direto no segundo ano da escola.

Assim foi o início da bailarina Thamiris Monteiro Prata, que hoje é considerada uma das maiores promessas na dança clássica do Brasil. Com 14 anos, cursando o sétimo ano da EBMS, ela ganhou o primeiro lugar na modalidade solo juvenil do *Festival de Dança de Joinville*, o maior do País, que aconteceu em meados de julho, recebendo elogios do público e do júri. "Foi uma emoção muito grande. Eu não esperava dançar tão bem. Na hora que eu soube do resultado comecei a chorar. Fui ligar para a minha mãe e não conseguimos falar porque ela chorava de um lado e eu do outro", relata Thamiris.

DEDICAÇÃO

Para atingir esse resultado tão expressivo, Thamiris segue uma rotina, desde os seus 10 anos, que não deixa a desejar a nenhum profissional de balé. Ela começa o dia às 6h30, quando acorda e se prepara para ir à escola (cursa a 8ª série). Estuda das 7 às 11h50, almoça por volta da 13h e descansa, "se não tiver lição para fazer", até às 15h30. Às 16h30 se dirige ao Teatro Municipal, onde a partir das 18h começa a maratona de ensaios, que se dividem em duas horas de aula para aperfeiçoar a técnica e três horas de ensaios das coreografias. Isso tudo de segunda a sexta. Aos sábados, ensaia o dia inteiro até a noite. Folga? "Só no domingo, e olhe lá", diz a bailarina.

Indagada se essa rotina tão pesada não atrapalha sua vida e o seu convívio com os jovens 'normais' de sua idade, Thamiris fala com firmeza: "até atrapalha, mas é isso que eu gosto de fazer. Se eu não gostasse parava agora". Ela diz que sempre sobra um tempinho para a diversão, e confessa que nas poucas festas que têm oportunidade de ir, gosta de ouvir e dançar músicas do *É o Tchan* e do *Bonde do Tigrão*. "Sei todas as coreografias deles", fala brincando.

CÂNDIDO GONZALEZ



Aos 14 anos, a bailarina santista já é considerada uma das maiores promessas da dança clássica do Brasil

'Um futuro brilhante'

Para a bailarina Renata Pacheco, responsável pela Escola de Bailado, Thamiris se continuar assim tem um "futuro brilhante pela frente". Além de um físico perfeito para o balé (pesa 45 quilos e tem 1,63m), ela tem equilíbrio e um talento fora do comum, atestam suas professoras.

Sobre o futuro, Thamiris diz que pretende cursar duas faculdades. Uma obviamente de dança e a outra de fisioterapia. Quer seguir na carreira como bailarina profissional. Diz também que gostaria que a dança no Brasil tivesse mais apoio. Ela acha que a Escola de Bailado, pelo nível técnico que tem, deveria ser patrocinada. Agradece, também, o apoio da Prefeitura que possibilita a muitas pessoas da cidade, como ela, cursar uma escola de alto nível sem pagar nada.

Seu amor pela dança é tanto que confessa que mesmo no pouco tempo que passa em casa, ela se põe diante do espelho e fica aperfeiçoando o seu equilíbrio. Além disso, diz que adora colocar CDs de música erudita e ficar dançando pela casa criando suas próprias coreografias. Pelo jeito, além de uma excelente bailarina, em breve Santos poderá contar com mais uma coreógrafa.

Pontos da Cidade são retratados em livro

Considerado uma viagem pelo tempo à Baixada Santista, o livro *Lembranças de São Paulo*: o Litoral Paulista nos cartões-postais e álbuns de lembranças, será lançado hoje, às 18 horas, no Museu dos Cafés do Brasil/Bolsa Oficial de Café (Rua XV de Novembro, 95, Centro). A obra foi elaborada em conjunto pelo jornalista e produtor gráfico chileno Carlos Cornejo e o colecionador de imagens paulista João Emílio Gerodetti.

O livro reúne 200 páginas com 450 cartões-postais e álbuns de lembranças, que resgatam o itinerário dos paulistanos de outrora. São imagens do passeio de bonde, praças, cais, praias e pontos históricos santistas entre 1897 e 1959. A publicação relata ainda aspectos interessantes da cultura da população naquela época. A obra tem o apoio cultural da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

Curtas

TEATRO - *Rose Rose*, que será encenado neste sábado, às 21 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas, conta a história de uma irreverente senhora judia de 80 anos, interpretada pela atriz Ana Lúcia Torre, em suas várias idades, refletindo a alma do povo judeu e sua vigorosa batalha para encontrar e estabelecer pacificamente uma pátria. Os ingressos para o monólogo cutam R$ 15,00. Estudantes e idosos pagam R$ 7,50. Assinantes de A Tribuna tem 20% de desconto. O Teatro Municipal fica na Av. Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Classificação: 12 anos.

●

'INSIGHT' - O Teatro Municipal Brás Cubas é palco hoje, às 20 horas, do lançamento do CD instrumental *Insight*, de Eduardo Paulino. A renda obtida com a venda dos ingressos, já esgotados, será revertida em prol do Fundo Social de Solidariedade. Na ocasião, haverá ainda a participação especial da *Escola Roseli Ballet*.

●

'VIA CULTURAL' - O *Projeto Via Cultural* da Secult leva hoje, às 16h30, ao Shopping Miramar, o músico Adilson Alonso (teclado). A apresentação é gratuita.

diário oficial de SANTOS

Fundo Social

'Feira da Solidariedade' atrai bom público

ANTÔNIO VARGAS



Um grande número de pessoas participou da abertura da *2ª Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania,* realizada ontem, às 14 horas, no *Mendes Convention Center* (Av. Francisco Glicério, 200). Promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) da Prefeitura e Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), a exposição apresenta artesanato, plantas ornamentais e doces caseiros confeccionados por usuários e voluntários de 62 entidades assistenciais e unidades públicas de atendimento à população carente. Bordados, mosaicos, peças em madeira entalhada, roupas de cama, mesa e banho, enxovais de bebê, almofadas, cerâmicas, vasos, arranjos, mudas, bonecos, entre inúmeros outros objetos de decoração e utilitários chamavam a atenção das pessoas que visitaram os estandes. Todo o lucro será revertido diretamente aos projetos de oficinas terapêuticas e profissionalizantes, e quando confeccionados pelos usuários, para os próprios artesãos.

Com entrada gratuita, a feira prossegue até domingo, abrindo nos dias de semana, das 14 às 21 horas, e no final de semana, das 10 às 21 horas. Os organizadores estimam a presença de 10 mil pessoas no evento, que conta com a colaboração de aproximadamente 500 voluntários.

SERP

Uma oportunidade para conhecer o trabalho desenvolvido pelos usuários da Seção de Reabilitação Psicossocial (Serp) será a visitação à *2ª Feira de Solidariedade.* A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estará presente por meio dos trabalhos desenvolvidos nas oficinas da Serp, com peças em mosaico, bandejas, vasos, mesa, artesanato em madeira e material reciclado.

Evento conta com a colaboração de 500 voluntários e deverá ser visitado por cerca de 10 mil pessoas

MARCELO SAITTA



Lazer

Um grupo de 40 crianças da creche Padre Lúcio Floro (Morro do José Menino) participou, terça-feira, de uma tarde de lazer oferecida pela lanchonete McDonald´s Ponta da Praia (foto), em parceria com o FSS, dentro do Programa Ferramentas do Saber. *Para a maioria, tudo era novidade: a piscina de bolinhas, o teatro de fantoches e o lanche preferido da criançada: sanduíche, fritas, refrigerante e bolo de chocolate.*

'Santos Nossa Luz ': artistas voluntários são homenageados

Os artistas que doaram pinturas e desenhos para ilustrar os cartões de Boas-Festas da campanha *Santos Nossa Luz 2001* foram homenageados, na noite de terça-feira, durante a abertura da exposição coletiva das obras, no Espaço Vip da Galeria de Artes do Teatro Municipal Brás Cubas. Todos receberam certificados de participação e troféus, em reconhecimento aos benefícios que a reprodução dos seus trabalhos proporcionará à população carente atendida por 30 entidades assistenciais da Cidade. A campanha é realizada desde 1997 pelo FSS.

São 12 artistas renomados, com estilos diversos, que doaram ilustrações retratando o espírito de confraternização das festas de final de ano. Os trabalhos serão reproduzidos em 180 mil cartões, que as instituições venderão a R$ 1,00 a unidade, possibilitando um lucro líquido de R$ 6 mil para cada uma delas. O rendimento obtido será aplicado nos projetos sociais que beneficiam crianças, idosos, deficientes, portadores do vírus HIV, dependentes de drogas de recuperação, famílias desestruturadas e população de rua.

As obras foram doadas por Armando Sendin *(O Cálice Sagrado),* Ademir Fontana *(Nascer para Viver),* Daniel Filipi Grangeiro *(É Natal até Debaixo D'água),* Guta Kannebley *(Feliz Ano-Novo)*, Julia Fussae Sugahara *(Visita dos Reis Magos),* Luciana Futuro *(Anjo de Natal),* Mônica Mathias *(Nossa Luz),* Nazareth da Motta Leite *(Maria, Jesus e o Espírito Santo),* Neide Moreira da Silva *(Adoração),* Nomaihaci Ramos Porchat de Assis *(Venha a Nós o Vosso Reino),* Teresa Ataíde *(Noite Feliz)* e Valéria Álvares Cruz *(A Árvore Totêmica)*.

Paralelamente, o artista Luís Carvalho Júnior montou um painel composto por 28 minitelas representando presentes de Natal, numa homenagem à campanha do FSS. Representantes das entidades beneficiadas estiveram presentes na abertura da mostra, que prossegue até o dia 30, das 14 às 18 horas.

Fundo de Previdência

Projeto entra na fase final de discussão

Para discutir os rumos da criação do fundo de previdência municipal, até o final do ano, conforme estabelecido em legislação federal, a Prefeitura, representada pela Secretaria de Administração (Sead), Caixa de Pecúlios e Pensões (Capep), Procuradoria Geral do Município (PGM) e Câmara Municipal, reuniu-se, terça-feira, com líderes dos sindicatos dos Servidores Públicos Municipais (Sindserv) e dos Estatutários (Sindest).

ESTUDOS

As discussões feitas pela comissão, responsável pela elaboração do projeto de lei que institui o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município e transforma a Capep em Instituto de Seguridade Social, estão em fase final. No momento, o grupo aguarda a chegada do estudo atuarial, que está sendo preparado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam).

O objetivo desse estudo é definir o percentual de desconto e a participação de cada parte (Prefeitura e servidor). A comissão acredita que a documentação chegue hoje. Findos os debates, o próximo passo será encaminhar o projeto ao Executivo, que, por sua vez, o enviará ao Legislativo para ser votado. O próximo encontro acontecerá na terça-feira, na Sead, localizada no Paço Municipal.

Esportes

Semes e CET alteram percurso da 'Prova do Gari'

O percurso da *Prova do Gari/ Terracom,* no domingo, às 9 horas, foi alterado pela Semes, em razão da transferência da feira de domingo, para a Francisco Glicério entre a Av. Ana Costa e o Canal 3, no bairro da Encruzilhada. Isso aumentou o fluxo de pessoas e de veículos nas ruas do bairro, onde a corrida se realizaria, implicando na mudança do percurso para o bairro da Ponta da Praia. Antes, a saída e a chegada eram defronte do prédio da Prodesan, na confluência da Av. Ana Costa com a Rua Alexandre Herculano. A alteração ocorreu face a um consenso entre representantes da Semes e da CET, visando garantir a segurança das pessoas, sem prejuízo do fluxo de veículos.

O novo percurso é o seguinte: saída da Praça Engenheiro José Rebouças, na Ponta da Praia (ao lado do Posto Comunitário da Polícia Militar), com os atletas entrando na Rua Caio Carneiro e seguindo pelas seguintes vias: Coronel Joaquim Montenegro (Canal 6), Afonso Pena, Siqueira Campos, Av. Gov. Mário Covas (Portuária), República do Equador, Gov. Fernando Costa, Rei Alberto, General San Martin e chegada novamente na Praça Rebouças. A prova é válida pelo *Campeonato Santista de Pedestrianismo* e terá um percurso de 10 km, envolvendo diversas categorias.

MARCELO MARTINS



O Campeonato Santista de Pedestrianismo *terá mais uma etapa neste domingo, com saída e chegada na Praça Engº José Rebouças*

JOGOS ESCOLARES

Grandes emoções prometem contagiar as torcidas, hoje, no Ginásio Municipal Antônio Guenaga, quando serão realizados os jogos finais do handebol feminino dos *Jogos Escolares de Santos* (Joes). As equipes do Colégio Santista e do Kennedy vão se enfrentar, às 14h30, valendo pelo título da competição. Já na preliminar, às 13h30, jogam Liceu Santista e Liceu São Paulo pelo 3º lugar. Ainda hoje, no ginásio da Fundação Lusíada, no futsal masculino, jogam, às 14 horas, Universitas x Sedes Sapientiae; e, às 15h30, Carmo x Emílio Justo. Já no feminino, às 14h45, Canadá x Emílio Justo. Na terça-feira, no feminino: Leão XIII 4 x 2 Emílio Justo e Barnabé 8 x 3 Zulmira Campos. O campeonato é uma iniciativa da Prefeitura, por intermédio da Semes.

MEMÓRIA

A esportista José Maria da Cunha é o convidado desta semana para a gravação de depoimentos dentro do *Projeto Memórias do Esporte Santista,* no Centro de Memória De Vaney. O evento será realizado, hoje, às 10 horas, e é aberto ao público que pode participar fazendo perguntas ao entrevistado. A gravação é feita pela equipe do jornal *Tennisnet* (o jornal do tênis) e tem por objetivo resgatar e preservar a memória esportiva de ex-atletas que contribuíram para o engrandecimento do esporte da Cidade.

Nascido em Santos, há 3 de junho de 1923, Cunha destacou-se em vários esportes como natação, voleibol, atletismo e tamboréu. No período de 1940 a 1946 foi campeão dos *Jogos Abertos* defendendo a Cidade.

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 1958
DE 30 DE AGOSTO DE 2001

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE ASSISTENCIAL QUE ESPECIFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, com base no parágrafo 4º do artigo 1º da Lei de Introdução ao Código Civil e face erro material na lavratura de autógrafo, faço saber que a Câmara Municipal de Santos aprovou em sessão realizada em 16 de agosto de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 1958

Art. 1º -.....
.....
Art. 2º -.....
.....
Art. 3º - A aplicação da subvenção a que se refere o artigo 2º deve ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por dotação orçamentária 1010.3231.03.07.021.2030, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 13 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registros de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI N.º 1962
DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de setembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.962

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Casa da Esperança - Centro de Reabilitação de Deficientes Físicos e Mentais, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, para subsidiar o atendimento especializado aos pacientes portadores de deficiência física e mental.

Art. 2.º A Prefeitura destinará, mensalmente, à entidade o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado a cobrir, parcialmente, as despesas com a contratação de profissionais da área de saúde, conforme as condições constantes do convênio, cujo texto faz parte integrante desta lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão pela dotação orçamentária n.º 1510.3132.13.75.428.2117, suplementada se necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 19 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO
MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, doravante designada simplesmente CONVENENTE, com sede à (LOGRADOURO/NOME/NÚMERO), em (MUNICÍPIO/ESTADO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (NÚMERO), neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, (QUALIFICAÇÃO/NOME), com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designada simplesmente SMS, neste ato representada por seu titular, (QUALIFICAÇÃO/NOME), e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS, entidade de (CARACTEÍSTICAS), inscrita no Conselho Municipal de Saúde sob o n.º (NÚMERO), no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n.º (NÚMERO) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob o n.º (NÚMERO), doravante designada simplesmente CONVENIADA, com sede à (LOGRADOURO/NOME/NÚMERO), em (MUNICÍPIO/ESTADO), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.218.207/0001-17, neste ato representada pelo seu presidente, (QUALIFICAÇÃO/NOME), portador da Cédula de Identidade RG n.º (NÚMERO) e do CPF/MF n.º (NÚMERO), residente à (LOGRADOURO/NOME/NÚMERO), (MUNICÍPIO/ESTADO), resolvem celebrar o presente Convênio, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto subsidiar o atendimento especializado aos pacientes portadores de deficiência física e mental, prestado pela CONVENIADA, através do repasse de verba da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no sentido de cobrir, parcialmente, as despesas com a contratação de profissionais da área de saúde que atuam na instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: São deveres da CONVENIADA:

a) atender pacientes na faixa etária de 0 a 18 anos, portadores de múltiplas deficiências (motoras e/ou mentais), que necessitem de tratamento e reabilitação;

b) manter-se registrada ou/e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe lie federal;

c) manter equipe multidisciplinar de profissionais de saúde que atuem nas áreas de tratamento e reabilitação necessárias aos pacientes acolhidos pela CONVENIADA;

d) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

e) proceder à prestação de contas junto à CONVENENTE ao final de cada período anual;

f) administrar os recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo dos pacientes a serem atendidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONVENIADA compromete-se a manter um prontuário individual com os dados clínicos e o registro do processo de atendimento e evolução do paciente, observadas as normas técnicas e éticas, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Santos e demais órgãos de fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA: A CONVENIADA compromete-se a atender, de forma inteiramente gratuita, as crianças e adolescentes encaminhados pela rede pública municipal de saúde nas áreas de neurologia, fonoaudiologia, fisioterapia, serviço social, psicologia, terapia ocupacional e pedagogia especializada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE: Compete à CONVENENTE:

a) repassar à CONVENIADA, mensalmente, através da Secretaria Municipal de Saúde, a importância de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a partir da data da assinatura deste Convênio, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente àquele do efetivo atendimento, a título de complementação nos gastos com recursos humanos da área de saúde, necessários ao bom funcionamento da entidade;

b) solicitar, anualmente, o Plano de Trabalho da CONVENIADA para avaliar se estão sendo contempladas as condições de atendimento firmadas neste instrumento;

c) realizar supervisões trimestrais para acompanhar a execução do Plano de Trabalho e o adequado cumprimento da utilização dos recursos públicos repassados, por meio do(a) Sr(ª). (NOME DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL);

d) encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde de Santos, até 5 dias de sua realização, o relatório da supervisão mencionada no item anterior;

e) realizar cursos periódicos de capacitação e reciclagem dos profissionais da Conveniada e que estejam envolvidos na realização do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA: Integram, o presente Convênio, o Plano de Metas (Anexo A), o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Anexo B) e o Cronograma de Desembolso (Anexo C), nos termos do artigo 116 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que:

a) manifestado interesse das partes;

b) formalizado em termo competente;

c) aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santos.

PARÁGRAFO ÚNICO. A solicitação de aprovação da renovação junto ao Conselho Municipal de Saúde de Santos deverá ser instruída com relatório avaliativo da Secretaria Municipal de Saúde quanto o cumprimento dos objetivos e metas propostos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Convênio poderá ser denunciado unilateralmente, desde que não sejam cumpridas as cláusulas estabelecidas neste instrumento, ou manifestada esta intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por uma das partes.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 1510.3132.13.75.428.2117 e Nota de Empenho n.º (NÚMERO), no valor de R$ (VALOR) (VALOR POR EXTENSO),

emitida em (DIA) de (MÊS) de (ANO), restando para ser empenhado o valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que são: (NOMES), para que surtam todos os efeitos legais, pelo que eu (NOME), o digitei, dato e assino. Santos, (DIA) de (MÊS) de (ANO). _____.
(ASSINATURAS)

Anexo A

Plano de Metas

A Associação Casa da Esperança desenvolve ações integradas, através de vários setores especializados, dirigidas às crianças e adolescentes portadores de comprometimentos motores, mentais e sensoriais, na faixa etária de 0 a 18 anos, dependentes de famílias de baixo poder aquisitivo.

A entidade tem como finalidade a prestação de serviços especializados em intervenção precoce e reabilitação.

Há 41 anos em atividade é conhecida pela qualidade dos serviços oferecidos à população.

Atualmente, possui uma equipe com os seguintes profissionais:

Médico neurologista, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogas, assistente social, terapeuta ocupacional, técnico em ortopedia, que constituem uma equipe multidisciplinar que presta assistência à saúde de uma parcela da população que o Poder Público Municipal não consegue atender nos mesmos moldes por não possuir serviço próprio na especialidade.

Anexo B

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor solicitado será utilizado para pagamento de salário de profissionais da área de reabilitação.

N.º Func.	Função	Carga Horária Semanal	Salário mensal R$	Encargos – R$
01	Médico neurologista	20	1.397,00	125,73
01	Assistente Social	40	1.039,00	93,51
04	Fonoaudiólogos	100	2.560,00	230,40
05	Psicólogos	100	3.065,00	275,85
07	Fisioterapeutas	210	6.167,00	555,03
02	Pedagogos	80	2.078,00	187,02
03	Terapeutas Ocupacionais	80	2.350,00	211,50
01	Merendeira	40	414,00	37,26
01	Técnico em Ortopedia	40	1.146,00	103,14
	Total		20.216,00	1.819,44

Anexo C

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Total: R$ 286.460,72
Prefeitura Municipal de Santos

	1.º mês	2.º mês	3.º mês	4.º mês	5.º mês	6.º mês	Total do semestre
Salário e encargos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
	7.º mês	8.º mês	9.º mês	10.º mês	11.º mês	12.º mês	Total do semestre
Salário e encargos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
				TOTAL ANUAL			150.000,00

Associação Casa da Esperança

	1.º mês	2.º mês	3.º mês	4.º mês	5.º mês	6.º mês	Total do semestre
Salário e encargos	9.535,44	9.535,44	9.535,44	9.535,44	9.535,44	9.535,44	57.212,64
	7.º mês	8.º mês	9.º mês	10.º mês	11.º mês	12.º mês	Total do semestre
Salário e encargos	9.535,44	9.535,44	9.535,44	9.535,44	9.535,44	31.570,88	79248,08
				TOTAL ANUAL			136.460,72

LEI N.º 1963
DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

REVOGA O ARTIGO 2.º DA LEI N.º 1.803, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999, QUE INSTITUI A SEMANA DA DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de setembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.963

Art. 1.º Fica revogado o artigo 2.º da Lei n.º 1.803, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 19 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

atos do chefe do poder executivo

Expediente despachado
em 18 de setembro de 2001

Foi baixada a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 2.020-P-DRH/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 59.816/2001-59, exonera, a pedido, a partir de 22 de julho de 2001, a Srª MÔNICA SANTANA BIO PONGELUPPE, registro nº 21.674-7, Professor Substituto de Educação Especial, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2001.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Expediente despachado
em 19 de setembro de 2001

Foram baixadas as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2052-DRH/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. ZACARIAS FERNANDES FERREIRA, registro nº 20.085-7, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-3", de Coordenador de Almoxarifado e Cemitérios, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Angel Luis Pallin Del Rio, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2001.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2001.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2053-DRH/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Srª ELIZABETH FRIAS CAVARZAN, registro nº 20.167-3, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atividades Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, da Srª Sueli Cristina Martinez Silva, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2001.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2001.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

atos da comissão permanente de inquéritos e sindicância

SEGUNDA CÂMARA

PORTARIA Nº 103/01-CQ-GP
DE 30 DE AGOSTO DE 2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade como disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar irregularidades referentes aos P.As. 8798/96-62; 631/01-92 e 14117/01-15, fatos tratados no processo administrativo nº 68.775/2001-64.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA

PORTARIA Nº 094/00-CQ-GP
DE 15 DE AGOSTO DE 2000
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inqué-

diário oficial de SANTOS

ritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora SUELI FERREIRA, registro nº 22.364-4, ocupante do cargo de Monitora de Creche, nível N-M, lotada na SEDUC, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 1º de abril a 30 de junho de 2000, referente ao processo administrativo nº 66.430/2000-31.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

secretaria de governo

atos da secretária

Expediente despachado
em 17 de setembro de 2001

Processo nº: 70.472/2001-75, Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro Jardim Santa Maria - Arquive-se.

secretaria de obras e serviços públicos

atos do chefe da seção de fiscalização de obras e normas técnicas da sefis-morros

EDITAL Nº 728/2001

O Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Sefis-M, através do presente edital, comunica o Sr. CLOVIS EDUARD HAZAR, que fica intimado, Intimação nº 270670, no prazo de 30 (trinta) dias, para regularizar ou retirar torre executada sem licença no imóvel sito à Rua 3 - Morro Nova Cintra (Vila Progresso), e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 4407, por ter executado obra sem devida aprovação, infração ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-I, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 79.231/2001-28.

Santos, 13 de setembro de 2001.
Engº MÁRIO MASAYUKI TAMASHIRO
Chefe da Sefis-M

atos da chefe da seção de fiscalização de obras e normas técnicas da sefis-leste

EDITAL Nº 614/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. DIVANIR FAUTINO, que fica intimado, Intimação nº 245869, no prazo de 30 dias a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Oswaldo Cochrane nº 208, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Processo nº 71.888/2001-29.

Santos, 15 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 620/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. ROGÉRIO DO N. C. RODRIGUES, que fica intimado, Intimação nº 13141, no prazo de 30 dias a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Av. Senador Feijó nº 37, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Processo nº 71.788/2001-84.

Santos, 15 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 645/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. JOSÉ FRANCISCO MALTA E OUTROS, que ficam intimados, Intimação nº 13148, no prazo de 30 dias a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Av. General Câmara nº 191/193 (esq. Brás Cubas), nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Processo nº 71.556/2001-07.

Santos, 20 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 661/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica Espólio RUBENS JUNQUEIRA DE RESENDE da lavratura do Auto de Infração nº 4599, por desrespeito à intimação nº 313.801, de 10/4/2001, para regularização dos serviços, no imóvel sito à Rua do Comércio nº 131, com fundamento no art. 14, Lei Complementar nº 84/93, infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 28.828/2001-13.

Santos, 24 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 662/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. JOSÉ ADELINO DE SOUZA MEDEIROS, da lavratura do Auto de Infração nº 4388, por desrespeito à intimação nº 268907, de 07/05/2001, para efetuar reparos no passeio, no imóvel sito à Rua Com. Alfaia Rodrigues nº 653, Ponta da Praia, infração ao disposto no art. 282 da Lei Complementar nº 3529/68, mod. pela Lei Complementar nº 275/97 com penalidade prevista no art. 249, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 3529/68, mod. pela Lei 275/97. Processo nº 35.394/2001-35.

Santos, 24 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 663/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. AUGUSTO MENDES PEREIRA, da lavratura do Auto de Infração nº 4390, por desrespeito à intimação nº 270949, de 04/05/2001, para executar reparos no passeio, no imóvel sito à Rua Com. Alfaia Rodrigues nº 608, Ponta da Praia, infração ao disposto no art. 282 da Lei Complementar nº 3529/68, mod. pela Lei Complementar nº 275/97, com penalidade prevista no art. 249, Lei Complementar nº 3529/68, mod. pela Lei 275/97. Processo nº 35.385/2001-44.

Santos, 24 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 664/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. JOSÉ DE LIMA, da lavratura do Auto de Infração nº 4389, por desrespeito à intimação nº 268901, de 07/05/2001, para efetuar reparos no passeio, no imóvel sito à Rua Com. Alfaia Rodrigues nº 621, Ponta da Praia, infração ao disposto no art. 282 da Lei Complementar nº 3529/68, mod. pela Lei Complementar nº 275/97, com penalidade prevista no art. 249, parágrafo 1º, Lei Complementar nº 3529/68, mod. pela Lei 275/97. Processo nº 35.363/2001-10.

Santos, 24 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 665/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. LEONARDO FABIAN ALTSTUT, que fica intimado, Intimação nº 273910, no prazo de 30 dias para recompor o imóvel sito à Rua General Rondon nº 17 ap. 92 - Aparecida, ao plano aprovado pelo processo nº 36883/1989-19 e 24048/1995, face ao indeferimento de 27/04/2001 no processo nº 21.048/2000-25. Processo nº 75.088/2001-12.

Santos, 15 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 673/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. WALDOMIRO DIAS, que fica intimado, Intimação nº 311897, no prazo de 10 (dez) dias, a recompor o imóvel sito à Rua São Bento nº 40/50 em sua forma original, face indeferimento ao processo administrativo nº 20.746/00, datado de 24/3/2000. Processo nº 75.132/2001-02.

Santos, 24 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 674/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASILIA, que fica intimado, Intimação nº 273606, no prazo de 30 dias a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Av. Vicente de Carvalho nº 04, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Processo nº 75.121/2001-88.

Santos, 15 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 675/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica a UNISANTA - UNIV. SANTA CECÍLIA, que fica intimada, Intimação nº 245881, no prazo de 30 dias a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Lobo Viana nº 67, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Processo nº 75.116/2001-48.

Santos, 15 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 677/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. SEBASTIAN ROTH VARGAS, da lavratura do Auto de Infração nº 4689, por desrespeito à intimação nº 22405, para recompor o imóvel sito à Rua Luiza Macuco nº 23 a sua forma original, infração ao disposto no art. 80 parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III da mesma lei. Processo nº 17.099/1999-47.

Santos, 24 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 679/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica a Srª MARIA DOS PRAZERES ARROBAS FERRADAS que fica intimada, Intimação nº 167887, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a demolição das obras realizadas no imóvel sito à Rua Rio Grande do Sul nº 07, recompondo-o ao seu estado original, face o desrespeito à intimação nº 270065 de 04/8/97, conforme o art. 14 da Lei 84/93. Processo nº 48.298/1992-11.

Santos, 24 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 681/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. ANTONIO AUGUSTO FIDALGO, que fica intimado, Intimação nº 274040, no prazo de 30 dias a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Benjamin Constant nº 74, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Processo nº 76.182/2001-16.

Santos, 30 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 684/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. MANOEL LOPES DA CRUZ JÚNIOR E OUTROS, da lavratura do Auto de Infração nº 4598, por desrespeito à intimação nº 243.840, de 19/02/2001, para recuperação do imóvel sito à Rua da Constituição nº 86, de acordo com o art. 256 da Lei nº 3531/68, infração ao disposto no art. 256, Lei nº 3531/68, com penalidade prevista no art. 602, I, da Lei 3531/68. Processo nº 14.390/2001-96.

Santos, 30 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 685/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica a S.N.MAGALHÃES S/A que fica intimada, Intimação nº 311895, no prazo de 10 (dez) dias a recompor o imóvel sito à Rua da Constituição nº 62, na sua forma original, face ao indeferimento do processo administrativo nº 42.864/00, (legalização com acréscimo). Processo nº 97.351/1999-75.

Santos, 30 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 686/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. IVALDO VAZ DOS SANTOS, da lavratura do Auto de Infração nº 4855, por desrespeito à intimação 313.812, de 02/10/2000, para recompor o imóvel sito à Av. Senador Feijó nºs 43/45, face ao indeferimento do processo administrativo nº 9528/91, infração ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 56.453/2001-91.

Santos, 30 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 688/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. JOSÉ LAURINDO ALVES, da lavratura do Auto de Embargo nº 1065, lavrado em 24/08/2001, por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93, art. nº 14, conforme intimação nº 311956, sito à Rua José de Alencar nº 21. Processo nº 76.205/2001-10.

Santos, 30 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 694/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. JOÃO ESTEVES ABRANTES, que fica intimado, Intimação nº 273970, no prazo de 30 (trinta) dias, para regularizar obras executadas sem licença no imóvel sito à Rua Colombia nº 70 apto. 12 (obs. banheiros coletivos transformados em suítes) e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 21238, por executar obras sem licença, infração ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-I, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 76.950/2001-88.

Santos, 31 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 696/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRAVO, que fica intimado, Intimação nº 273913, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar reparo no passeio fronteiriço com nivelamento correto eliminando rampa com caimento excessivo, respeitando o padrão estabelecido, no imóvel sito à Rua Rio Grande do Norte nº 73 - Pompéia, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282, da Lei 3529/68. Processo nº 76.951/2001-41.

Santos, 31 de agosto de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 701/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, que fica intimado, Intimação nº 273911, no prazo imediato, adotar medidas necessárias à segurança e proteção do público quanto à queda dos revestimentos das fachadas do shopping, sito à R. Alexandre Martins nº 80, conforme estabelece o art. 69, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 75.468/2001-85.

Santos, 04 de setembro de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 704/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica a Srª ANA LÚCIA FENANDES, que fica intimada, Intimação nº 273969, no prazo de 30 dias para demolir obra clandestina no imóvel sito à Av. Francisco Glicério nº 17, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 21237, por desrespeito à intimação nº 267.069, para recompor obra clandestina, infração ao disposto no art. 80, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III, da mesma lei. Processo nº 22.125/2001-91.

Santos, 04 de setembro de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 711/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica a Srª MARLENE G. PASSOS (síndica), que fica intimada, Intimação nº 273861, no prazo de 30 (trinta) dias, a providenciar a demolição das obras executadas no imóvel sito à Av. Washington Luiz nº 63, para atendimento da Lei Complementar nº 84/93, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 4692, por desrespeito à intimação nº 22446, para regularizar obras executadas no imóvel, infração ao disposto no art. 86, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III, da mesma lei. Processo nº 43.670/2000-85.

Santos, 04 de setembro de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

secretaria de administração

atos do secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE SETEMBRO DE 2001

Processo nº.: 76.999/01-77: Luiz Roberto Fernandes de Souza – Autorizo 03 meses de Licença sem Vencimentos, a partir de 01.10.01, nos termos do artigo 195, da Lei 4.623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001

Processos nºs.: 80.368/01-80: Ofício nº. 307/01 – SINDEST; 81.160/01-14: SINDSERV – Autorizo, desde que haja anuência dos servidores; 80.370/01-21: Ofício nº. 312/01 – SINDEST; 81.036/01-95: Ofício nº. 541.010/0030 – CAPEMI; 81.034/01-60: Ofício nº. 124/5.41.070/0000 – CAPEMI; 80.907/01-62: Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos do Município de Santos; 81.159/01-35: SINDSERV – Autorizo, dentro dos trâmites legais; 24.166/01-49: Cristiane Conceição Jardim Velasco Novoa – Defiro, face a manifestação da SEDUC, bem como da SEPAG/DRH; 12.438/95-20: Gilda Maria Monteiro Nieves Martins – Revogo o despacho exarado em 16.08.95, face a manifestação da SEBDIR, para constar: averbem-se 07 anos, 02 meses e 24 dias de serviços prestados a PMS, nos termos da L.C. 22/91; 79.150/01-28: Nivia Maria Sousa de Oliveira – Defiro, nos termos do artigo 50, inciso II, da L.C. 65/92; 49.978/01-24: Soraia Cristina Pereira Guanais Silva – Nada há que atender, face a manifestação da SEBDIR/DRH; 41.349/01-65: Edson Simões – Tendo em vista a manifestação da PROTRAB exarada no processo nº. 35.675/99-38, indefiro o presente face a anuência da SMS; 47.975/01-65: Rubens Francisco Garrido da Silva – Indefiro, face a manifestação da SMS; 6.131/01-82: Carmem Maria Lorenzo Vasconcelos Silva – Defiro, nos termos do artigo 74, § 5º, da L.O.M.; 77.521/01-37: Carlos Eduardo Freire Lima – Nada há que atender, face o informado pela COSEG/DESMET; 75.536/01-33: Alan Carlos Lopes – Com base no informado pela COSEG/DESMET, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau II, a partir de 05.02.01, conforme o Decreto nº. 3.624/00; 68.612/01-08: Francisca das Chagas Almeida; 55.988/01-62: Jorge Miguel dos Santos – Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 21.436/01-13: Vilma da Silva Pinheiro Monteiro – Concedo adicional de 11%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 13.291/01-79: Ivete Maria Farias Santos – Concedo adicional de 22%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 30.630/01-17: Miriam Cristina Chaves de Assis Correa; 30.514/01-16: Yara Esteves Peres; 31.141/01-38: Maria Cecília Vasques Mendes Santos; 30.632/01-34: Ana Carolina Leite Murat; 31.595/01-45: Silvia Ismerim dos Santos; 30.634/01-60: Maria das Graças Nóbrega da Silva Fernandes; 31.354/01-79: Marli Conceição dos Santos; 31.379/01-08: Aderito Ribeiro; 31.453/01-51: Débora Mendes Ramos Rojas Pinho; 31.560/01-61: Priscilla Miranda Herzog; 30.503/01-91: Maria de Jesus Nunes; 33.008/01-99: Elaine Regina Gomes de Araújo – Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 30.945/01-10: Wilson Ferreira Flores; 30.950/01-50: Adriano da Silva Alves; 33.030/01-48: Maria Lúcia de Freitas; 31.458/01-74: Heleno Contente da Silva; 31.361/01-34: Gligida Andreia Lima da Luz; 31.351/01-81: Joaquim dos Santos Maia; 32.772/01-74: Salvador Serrate de Oliveira; 32.854/01-37: Maria da Conceição dos Santos; 32.927/01-17: Ricardo Alves Ferreira; 31.321/01-10: Sidnei Teixeira de Freitas; 30.688/01-99: Joaquim Ferandes Rosa; 30.574/01-30: Maria de Fátima Miguel; 25.079/01-81: Roberto da Silva Pinto; 31.229/01-87: Maria de Lourdes Tavares de Almeida; 32.895/01-14: Márcia de Morais Silva; 32.928/01-71: Milton Morais Costa; 31.403/01-82: Antonio Mendes; 30.643/01-51: Madalena Morgana dos Santos Banhara; 30.276/01-21: Alex Torres da Silva; 33.027/01-33: Vera Lúcia Domingos - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 90.902/00-94: Solange Dias Arantes de Oliveira – Mantenho o despacho exarado em 20.03.01, face o informado pela SEBDIR; 29.044/01-49: Enaide José de Lima; 33.996/01-67: Juraci Pereira Fontes – Indefiro, tendo em vista que a(o) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em pecúnia; 55.937/01-21: Claudia Rodrigues Monteiro Bezerra – Aguardar melhor oportunidade, face a manifestação da SMS; 44.636/01-63: Carlos Eduardo Murcia Macedo – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03.09.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 64.125/01-77: Aecio Vieira Ramos; 76.362/01-90: Pedro dos Santos - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.10.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 58.079/01-77: José Geraldo Neto - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.11.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 72.087/01-35: Marco Antonio Quirino – Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso II, da Lei 4.623/84; 48.559/01-66: Manuel Carlos Carrilho - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 16.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE SETEMBRO DE 2001

Processos nºs.: 32.090/01-34: Alexandre Peretti; 32.029/01-23: Edson Simões; 32.056/01-04: Edilene Aparecida Casado; 32.424/01-98: Gilka Zannin Rosas - Auto-

diário oficial de SANTOS

rizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 32.248/01-67: Maria da Conceição França Santos de Azevedo; 31.997/01-59: Luiz Fernando da Silva - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 82.331/01-41: Ofício nº. 368/01 – SINDSERV – Arquive-se face o decurso de prazo.

Expediente despachado
em 18 de setembro de 2001

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 1.996-P-DRH/2001 - Determinando que, a partir de 25 de julho de 2001, o Sr. ZILVANIR LOURENÇO DA SILVA, registro nº 15.894-9, ocupante do cargo de Lubrificador, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2.073-P-DRH/2001 - Determinando que, a partir de 10 de setembro de 2001, a Srª MARIA DA PENHA GUASTI BARROS, registro nº 20.286-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Expediente despachado
em 19 de setembro de 2001

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 2094-P-DRH/2001 - Designando o Sr. ALEXANDRE PEDRO MARTINS, registro nº 16.043-2, Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar, Departamento de Atendimento Hospitalar e Pré-Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Maria Eunice Fagundes da Silva, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2001.

Nº 2096-P-DRH/2001 - Designando o Sr. SÉRGIO ANGELINO DA SILVA, registro nº 21.980-8, Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, Coordenadoria Administrativa e Financeira, Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, durante o impedimento, por férias, do Sr. José da Silva Varela, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2001.

Nº 2097-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 1º de junho de 2001, a Portaria nº 493-P-DRH/2001, através da qual o Sr. ERNESTO KAZUWO TABUCHI, registro nº 21.183-9, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi designado para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Obras de Contenção de Encostas, Coordenadoria de Vias Públicas-Morros, Departamento de Vias Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 2098-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 28 de junho de 2001, o Sr. SÉRGIO DA SILVA AUGUSTO, registro nº 19.743-4, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Obras de Contenção de Encostas, Coordenadoria de Vias Públicas-Morros, Departamento de Vias Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 2099-P-DRH/2001 - Designando o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, registro nº 14.139-0, Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Expediente Administrativo, Coordenadoria de Transportes, Departamento Administrativo e de Materiais, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, do Sr. Carlos Marcelo Santos Ribeiro, no período de 26 de julho a 30 de setembro de 2001.

Nº 2100-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 1943-P-DRH/2001, de 03 de agosto de 2001, que revogou a designação da Srª VÂNIA MARIA GONÇALVES PEREIRA, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 11 de agosto de 2001.

Nº 2101-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 1944-P-DRH/2001, de 03 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 11 de agosto de 2001.

Nº 2102-P-DRH/2001 - Designando,a partir de 1º de julho de 2001, a Srª JOSEFA VALDINETE DOS SANTOS, registro nº 10.908-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica da Seção Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar, Departamento de Atendimento Hospitalar e Pré-Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 2107-P-DRH/2001 - Designando a Srª ROSEMARY RODRIGUES PINTO, registro nº 14.571-4, ocupante do cargo de Desenhista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, para exercer, em substituição a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Urgência Urbana, Coordenadoria de Vias Públicas-Morros, Departamento de Vias Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Srª Roberta Peres Ribeiro Fernandes, no período de 13 a 16 de agosto de 2001.

Nº 2108-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 1º de abril de 2001, a Portaria nº 681-P-DRH/2001, através da qual a Srª SUELI BLANCO NASCIMENTO, registro nº 16.976-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Policlínica da Ponta da Praia, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2109-P-DRH/2001 - Designando o Sr. ANTÔNIO MENDES, registro nº 16.148-9, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição a função gratificada, Símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Técnica da Seção de Almoxarifado, Coordenadoria de Almoxarifado e Cemitérios, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Norberto Martins, no período de 1º a 30 de setembro de 2001.

Nº 2110-P-DRH/2001 - Designando a Srª LÍLIAN OLIVEROS DE CARVALHO, registro nº 22.095-4, execendo a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Policlínica da Vila São Jorge e Caneleira, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Elcy Pimentel Caetano, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

atos da chefe da seção de benefícios e direitos

Expediente despachado
em 17 de setembro de 2001

Processos nºs: 23.639/01, Simone Aparecida dos Santos - Arquive-se, a requerente irá providenciar a certidão correta; 26.574/01, Lygia Maria Vieira de Almeida Rezende - Revogo o despacho exarado em 09/04/01; 55.716/01, Valdir da Silva Elpidio - Arquive-se, face à desistência do requerente; 85.756/00, Maria de Lourdes Guimarães - Arquive-se, com a retirada da declaração 439/01-Sebdir; 37.261/01, Cleide Vieira Amorim Esposito - Assunto solucionado através do processo 14.249/01; 24.554/01, Jurcy Machado - Assunto solucionado através do processo 28.551/01; 82.067/01, Rut Maria Ornelas Freitas - Assunto solucionado através do processo 71.904/01; 82.373/01, Fatima Aparecida Simões Costa; 82.410/01, Maria Renira Gomes de Nardo - Arquive-se, a contagem será automática; 26.341/01, Andrea Maria Noronha Galvão Vieira da Cunha; 82.511/01, Paulo Ricardo Santos Filho - Assunto solucionado através do processo 88.123/00; 3.645/01, Glaucia Santos Vicente; 69.377/01, Marcos de Oliveira; 70.439/01, Andre de Oliveira Farias; 56.376/01, Debora Bispo Moreira; 74.372/01, Manuel Carlos Rodrigues Christovão; 78.135/01, Rosa Iledo da Costa; 3.398/01, Elizabeth Mendes de Sousa Machado; 6.894/01, Valquiria Ribeiro dos Santos - Arquive-se, com a ciência da funcionária.

atos da chefe da seção de manutenção e portaria

COMUNICADO

Comunicamos a todas as unidades do Paço Municipal que estaremos dedetizando e desratizando as instalações, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente exercício, sendo assim, não será permitido o acesso de funcionários nas dependências do prédio nessas datas.

ROSA MARIA FORTES
Chefe da Seção de Manutenção e Portaria
SEMAP/CAD/DEAMAT/SEAD

atos da chefe do departamento de recursos humanos

Expediente despachado
em 14 de setembro de 2001

Processo nº: 68.449/2001-11, Rosana Ramalho - Arquive-se, com a ciência da servidora.

Expediente despachado
em 17 de setembro de 2001

Processo nº: 54.724/2001-55, Paulo Roberto Rocha Biaggioni - Arquive-se, com a ciência do servidor.

atos da chefe da seção de capacitação e desenvolvimento de pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SECAP - seção de capacitação e desenvolvimento de pessoal, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Alvaro Corrêa Leite	19.359-9	78350/2001-81
Arilda Correia	5.213-4	81076/2001-18
Ana Maria da Silva	10.877-9	78319/2001-31
Ana Maria Pedro	18.229-5	78689/2001-51
Angélica Perissinotti Ribeiro de Souza	18.182-6	78401/2001-11
Antonia Claudia Carvalho de Castro Miguel	18.264-2	78331/2001-37
Aparecida Trigo de Lima Ribeiro	18.169-3	78326/2001-05
Carlos Alberto de Almeida	9.065-4	78691/2001-01
Cilene Luccas da Silva	18.172-7	78306/2001-90
Ciomara Vicente	18.476-2	78697/2001-89
Corona Travesso Ferreira	5.319-9	78394/2001-57
Edna Maria Aidar Ribeiro	11.235-9	78654/2001-76
Edson Fernando Ribeiro	14.154-9	78640/2001-61
Edvanyr Scrassulo Delfim	5.182-1	81074/2001-84
Eliana Vieira de Castro Capella	20.241-6	78415/2001-25
Elisabeth Lopes da Silva	15.498-9	78424/2001-16
Enilda Maria Nogueira Tavares	18.730-2	78673/2001-11
Eraldo Martins Fontes	15.944-2	78413/2001-08
Gilton Luis Nunes Nascimento	19.898-6	78657/2001-64
Iracema Duarte Souza da Silva	9.403-7	78685/2001-08
Isabel Maria Carreira Pintassilgo	10.513-0	78708/2001-01
Ivani Lea Borini Wille	15.351-0	78427/2001-12
Ivone Moreno Loureiro da Silva	15.370-0	78418/2001-13
Joana Santos Ramos Batista	12.271-3	78664/2001-20
Laurinda Leandra Martins	12.228-3	78718/2001-57
Marcelo Gouveia Franco	19.321-9	78656/2001-00
Marcia Campos Freeman	15.365-0	78422/2001-91
Marcio Moura Matos	19.734-3	78679/2001-05
Marco Antonio C. Leite	16.520-9	78301/2001-76
Maria da Graca Ferreira	15.679-4	78411/2001-74
Maria de La Gloria Dominguez Alonso	14.621-7	78666/2001-55
Maria de Lourdes Santos	14.536-7	78332/2001-08
Maria Helena de Souza	16.844-3	78668/2001-81
Maria Jose Santos da Luz	18.154-5	78696/2001-16
Maria Regina Freire Martins	14.726-4	78564/2001-85
Marilene Pinto Maria	17.629-7	78561/2001-97
Marilia Pereira Fernandes	16.645-4	78353/2001-70
Marineide Chinen	16.711-4	78354/2001-32
Marlene Aparecida Santos	18.153-7	78336/2001-51
Moacir Jose Saleme de Oliveira	10.140-2	78663/2001-67
Nair Rosa dos Santos	14.545-8	78346/2001-12
Nancy Cristina da Silva Alves Pereira	18.191-7	78303/2001-00
Neide Margareth Motta	18.297-2	78299/2001-26
Odete Siqueira Dias	2.868-8	80403/2001-89
Regina Dulce Camargo Ramalho	14.681-1	80986/2001-39
Ricardo Guimarães Wandenkolk	10.389-5	78322/2001-46
Rosa Maria Goldstein Guedes	11.682-2	78565/2001-48
Rosane Cristina Moura Gomes Rodrigues	17.955-6	78692/2001-65
Sergio Luiz Rodrigues do Nascimento	14.476-6	78704/2001-42
Silvia Foshina	18.970-4	78702/2001-17
Sonia Maria de Carvalho Gardiano	12.082-4	78569/2001-07
Sonia Tomimatsu	11.267-2	78700/2001-91
Soraya dos Santos Nieto	11.603-1	78687/2001-25
Sueli Aparecida Schiavon	14.970-7	78701/2001-54
Sueli Blanco Nascimento	16.976-3	78.699/2001-12
Suely Silva da Cruz de Souza	18.742-7	78693/2001-28
Teresinha Rodrigues Caldas	13.866-9	78714/2001-04
Vivian Andries Nogueira Canedo	19.725-1	78705/2001-13

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação
e Desenvolvimento de Pessoal

atos do chefe da seção de cálculo e pagamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os ex-servidores, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos.

Registro	Nome
16202-4	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
15931-9	JOSÉ RUBENS MARINO JÚNIOR
14838-7	LUIZ FERNANDO AMARAL BOTURÃO
14747-0	NANCY TEIXEIRA DE FREITAS
15856-8	ROBERTO LUZIO DE OLIVEIRA FERREIRO

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

LÁZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

atos da chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação de pessoal

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nessa Seção, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH, Paço Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir de 19/09/2001, para tratarem de assunto de seus interesses. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira - das 8:30 às 11:30h.
3ª e 5ª feira - das 14:30 às 17:30h.

Nome	Registro nº
MARCOS ANTÔNIO DE FARIA	14.409-7
SOELENITA DE ANDRADE CRUZ	19.871-3

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/CCDP/DRH/SEAD

atos da chefe da seção de perícias médicas

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias a contar desta data de publicação, no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 hs, à Seção de Perícias Médicas, Rua Gonçalves Dias, 08 – 4º andar – Centro – Santos:

JOSÉ ISAIAS FERNANDES – REGº 15.158-9
ELIANE INÁCIO DA SILVA – REGº 22.200-0 (ciência da decisão da junta médica)
MARIA MABILDE VAZ – REGº 10.679-9 (ciência da decisão da junta médica).

DRA. ROSE MERI G. PEREIRA DE CARVALHO
Chefe da Seção de Perícias Médicas

atos da chefe da seção de cargos e salários

Expediente despachado
em 17 de setembro de 2001

Processos nºs: 27.042/2001-42, Aloizio Benjamin de Azevedo - Arquive-se. Assunto solucionado pelo processo 28.889/2001-16; 74.753/2001-14, Nivia Adriana de Oliveira - Arquive-se. Assunto solucionado; 77.976/2001-15, Gilberto da Silva; 81.060/2001-70, Antônio Vicente da Silva - Providenciada a inclusão; 81.478/2001-13, Denise Aparecida Silva dos Santos - Arquive-se, face à desistência da requerente.

atos da chefe da seção de distribuição

Processo nº: 65.162/2001-39 - Assunto solucionado, arquive-se.

diário oficial de SANTOS

atos da comissão municipal de licitação - comlic/adm

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o julgamento da fase de classificação da proposta comercial do CONVITE nº 17641/2001- Processo nº 38.161/2001-01

CLASSIFICADA :

- A licitante UNIVERSO COMERCIAL LTDA-ME, venceu os itens 01, 03 à 07 e 09 à 12.

-Os itens 02, 08 e 13 resultaram DESERTOS.

Santos, 20 de setembro de 2001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que, com referência ao CONVITE nº 17639/2001 - Processo nº 16.179/2001-35, fica programada para 21.09.2001, às 10:00 horas, sessão para abertura do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO das empresas COMTRAC ELETRÔNICA LTDA e PHOENIXTRON COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA apresentado dentro do prazo legal, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Santos, 20 de setembro de 2001

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

atos da comissão municipal de licitação - comlic/obras

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Convite N.º 13.052/2001 – Tipo menor preço

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Processos nºs 56185/2001-43, 56169/2001-97 e 56144/2001-66

Unidade Requisitante: Departamento de Infra Estrutura - Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de painel de alumínio anodizado brilhante, grades de ferro, tela de proteção tipo mosquiteiro, portão em ferro galvanizado; e, conserto de porta de vidro, portão e vitrô basculante em alumínio, para diversas E.M.E.F.(s), incluindo mão de obra e material.

Data de abertura e de entrega dos envelopes: 03/10/2001, às 9 horas, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação - GAB/SEAD, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelo telefax (0xx13) 3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 19 de setembro de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente à Tomada de Preços nº. 13.523/2001, Processo nº. 29.366/2001-15:

Classificação :

- Guarani Material para Construção Ltda.

Venceu os itens 09, 18, 19, 21, 22, 24, 27 e 112.

- Max-Fer Comercial Ltda.

Venceu os itens 10, 11, 26, 31, 34, 36, 38, 39, 41, 44 ao 47, 49, 50, 55 ao 58, 60, 63, 65 ao 70, 73, 76, 78 ao 81, 83 ao 94, 96 ao 100, 102, 103, 105 ao 111, 113 ao 123, 125, 126, 134 ao 137, 139, 145 ao 155, 157 ao 159 e162 ao 164.

- Defar Comercio de Materiais e Equip. Industriais Ltda.

Venceu os itens 03, 04, 48, 71, 144 e 156.

Desclassificação:

- Guarani Material para Construção Ltda.

Itens 01 ao 04, 06 ao 08, 10, 20, 26, 28, 45, 53, 60 e 65 ao 69.

- Gramacon Com. de Grama e Mat. para Constr. Ltda.

Itens 09, 18 ao 20, 24, 27 e 28.

- Max-Fer Comercial Ltda.

Itens 01 ao 04, 06 ao 08, 12, 23 ao 25, 27, 28, 33, 43, 51, 53, 54, 59, 61, 62, 75, 82, 127 ao 133, 138, 140 ao 143 e 160.

- Defar Com. de Mat. e Equip. Industriais Ltda.

Itens 01, 02, 18 ao 20, 27, 45, 53 e 140 ao 143.

Motivo: Com fundamento no inciso II, do artigo 48, da Lei Federal n 8666/93, uma vez que os preços cotados estão superiores aos seus respectivos valores estimados.

Os itens 01, 02, 06 ao 08, 12, 20, 23, 25, 28, 33, 43, 51, 53, 54, 59, 61, 62, 75, 82, 127 ao 133, 138, 140 ao 143 e 160 resultaram fracassados.

Os itens 05, 13 ao 17, 29, 30, 32, 35, 37, 40, 42, 52, 64, 72, 74, 77, 95, 101, 104, 124 e 161 resultaram desertos.

Santos, 19 de setembro de 2001

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

atos da comissão municipal de licitação - comlic/saúde

A Comissão supramencionada, comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do CONVITE nº 15.010/2001 – Processo nº 67.569/2001-37 e ADJUDICOU o seu objeto à empresa:

- MANZZI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, itens 02, 03, 07, 10 e 11 no valor total de R$ 1.668,91 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

Observações:

- Os itens 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 resultaram fracassados.

- Os itens 01 e 05 resultaram desertos.

Santos, 19 de setembro de 2001.

Comissão Municipal de Licitação – COMLIC/SAÚDE

ELIANA OLIVEIRA AMORIM SANTOS
Presidente da Comlic/SAÚDE
(em substituição)

secretaria de economia e finanças

atos do chefe do departamento de tesouro municipal

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS O VALOR DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2001:

TRIBUTO	VALOR (R$)
IPTU - IMP. PREDIAL TERRITORIAL URBANO	7.114.942,73
ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	535.823,68
ISSQN - INPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5.399.437,79
ITBI - IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	838.841,53
TAXAS	1.996.801,05
Contribuição de Melhoria	Nihil

Santos, 19 de setembro de 2001.

RAMON CLÁUDIO VILELA BLANCO
Chefe Depto Tesouro Municipal

atos da chefe da seção de cadastro comercial

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE SETEMBRO 2001

PROCESSOS NºS: 62970/2001-17, RODRIGUES NASCIMETNO & SANTOS LTDA, 048408-2; 66007/2001-11, RODRIGUES & SILVA LUSTRES LTDA, 008083-9; 61509/2001-92, W.S. JUJNIOR JOIAS LTDA, 094730-9; 65515/2001-37, EDSON HERCULANO CORREA ROUPAS, 130323-0; 56974/2001-93, MERCEARIA NORTE SUL DE SANTOS LTDA, 102260-5; 58240/2001-21, ZULIH COM. DE ALIMENTOS, 141385-8; 46191/2001-10, GV VAZ COMUNICAÇAO VISUAL E COMERCIO, 1107876; 67132/2001-49, CARLA BRASIL RODRIGUES, 023479-5; 63342/2001-40, J R FERRO CORREIA & CIA LTDA, 097850-1; 65106/2001-68, TATIANA LIMA VIEIRA, 131758-5; 64662/2001-26, CHAVEIRO CUNHA MOREIRA LTDA, 131370-9; 61919/2001-24, LOPES FRATIN LOCAÇAO E COMERCI DE TRAJES, 085817-1; 61832/2001-48, ARTE VISUAL COM. DE SIND. COMP. LTDA, 127371-3; SIM COMO REQUER QUANTO AO BENEFICIO DE M.E. PARA 2002; 66935/2001-68, JANGADA GONZAGA PR. ALIM. LTDA, 046222-4; 64393/2001-16, PROMOFAIR PUBL. LTDA, 141120-3; SIM COMO REQUER QUANTO AO BENEFICIO DE EPP PARA 2002.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001

PROCESSOS NºS: 81556/2001-25-INTERMEDICA SAUDE - 51799/2001-48-GILTECQ ENG. CONSU. E SERV. LTDA – 80835/2001-53-MAQMOVEIS EQUIP. PARA ESCRIT. LTDA - EXPEÇA-SE A CERTIDÃO; 78408/2001-60-CARLOS ALBERTO VIVIAN - COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS; 51265/2001-01-M R K I COM. DE ARTEZANATO LTDA – 52868/2001-02-ADRIANA CRISTINA THOME DE SOUZA – 9013/2000-81-CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA - 42022/2001-19 – ROBERTA FERNANDES LOPES - 54562/2000-74-IVO GONCALVES - 25069/2000-47-GUGA BOMBONIERE LTDA - PREJUDICADO FACE AO DESINTERESSE DEMOSTRADO; 81870/2001-90-HELIO NISHIKUMA – 81799/2001-27-NELSON KENGI TAGUTTI – 81830/2001-75-

ARNALDO COSTA DE SÃO RICARDO FILHO – 81800/2001-12-VENEZA MELLO DIAS - DE-SE BAIXA A PARTIR DE OUTUBRO, QUITE-SE OS DEBITOS SE HOUVER; 63065/2001-10-JOSE BARBOSA DA SILVA-MONTAGENS –27365/2001-81-MARIA DE LA CONCEPEION DIAZ VALEIRAS - 27368/2001-70-JOSE MARCIO LEITE DO AMARAL – 82051/2001-14-R DO NASCIMENTO CHOCOLATES EPRESENTES LTDA- 81504/2001-21-USA VENDING MARHINES IMP. E EXP. LTDA – 80889/2001-82 – AQUARELA ARTE E RECREAÇÃO LTDA - 48111/2001-51-SERGIO PAULO CONSOLO – 81330/2001-42-PANIFICADORA E CONFEITARIA SEABRA LTDA - 66319/2001-34-UBIRACY CAMPOS - 18239/2001-36-ARIANE LOUREIRO CORPENTIERE - 81287/2001-15-LEMOS E FREITAS LANCHES LTDA - 81327/2001-38-RESTAURANTE E PIZZARIA CASA GRANDE - 28131/2001-14-LOCAFESTA ART. PARA FESTA LTDA - 29784/2001-85-DENISE DOS SANTOS FERNANDES - 80029/2001-94-BAR E LANCHES NOSSA AMIZADE LTDA - 90119/2000-21-RICARDO LUIZA CAMPEDELLI- 49403/2001-01-M C BATISTA & CAMPOS LTDA - 80665/2001-25-VILA RICA PARK LOC. DE VEICULOS – 80081/2001-12-VESAN VEICULOS SANTITA - 36854/2001-89-TOMAS NAVARO RODRIGUES – 34780/2001-64-DORA FERNANDES GARCIA - 69204/2001-29-BSI BRASIL – 80016/2001-42-SPA INN LTDA - 80118/2001-12-ELIZABETH NEVES MATIAS - 80248/2001-28-HENRIQUE RODRIGUES MACHADO – 80249/2001-91-ANGELA MARIA BERTOZI – 79699/2001-40-CARDOSO E BRANDÃO COMERCIAL LTDA - 52568/2001-61-EVA DE SOUZA NUNES – 79409/2001-68-LA BELE CENTRO ESTETICO LTDA - 79559/2001-81-LANCHES FLORENÇA LTDA - 79698/2001-87-CARDOSO E BRANDÃO PERFUMES LTDA - 67741/2001-15-OLIVEIRA E GIRAUD ADVOGADOS – 79557/2001-55-CHOE DA PRAIA LTDA - 79411/2001-18-CONSULTORIA LAUREANO LTDA – 67359/2001-94-LAAP ENG. PERITAGEN CONSULTORIA E ANALISE LTDA - 59398/2001-91-A R LTDA – ME; SIM, COMO REQUER QUANTO AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS; 81951/2001-90-TEOBALDO ALBERTO WEHLI - SIM COMO REQUER, QUANTO AO CARTÃO MOD. 17; 18025/2001-32-ELY CURY & CIA LTDA - REVOGO DESP. DE 14.08.2001, PARA EXARAR O SEGUINTE: SIM COMO REQUER QUANTO AS ALT. SOLICITADAS; 84782/2000-50-TYPE ARTES GRAFICAS - PREJUDICADO FACE AO INFORMADO PELA COFISC; 20990/2001-48-TOME DE SOUZA PIMENTA - PREJUDICADO FACE AO INFORMADO PELA SEFIRD; 91330/2000-98-JOSE ANTONIO PRADO FERNANDES - 18429/2001-71-JOSEFA GENI DA SILVA - 78935/2000-84-IDIMIR FERNANDES & CIA LTDA - INDEFERIDO CARECE DE AMPARO LEGAL; 41329/2001-58-ORGANIZAÇÃO CONTABIL EXCEL S/C LTDA - 46527/2001-07-BUG BENS ADM MENSEE SERVIÇOS - 42793/2001-71-CARLOS AUGUSTO MENEZES LOPES - PREJUDICADO FACE AO INFORMADO PELA SEFIS-ZL; 94205/2000-11-MARCIA RIBEIRO ROCHA - 42229/2001-49-JOSE RIBAMAR NASCIMENTO DE OLIVERA – 60016/2001-11-RITA VALERIA PINHEIRO DE MELLO - PREJUDICADO FACE AO INFORMADO PELA SECIN.

atos da coordenadora de cadastro

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001
PROCESSOS NºS: 80777/2001-59-ROBSON DAIZENE TONHI – 81511/2001-97-MAURICIO MARQUES – 81362/2001-39-ELIANE DE JESUS FERRAZ – 81541/2001-58-ARARIPE ZAROS - 81417/2001-29-PEDRO DE ALCANTARA SANTOS - 80671/2001-28-MARICO RODRIGUO DE CAMPOS FREITAS - 81907/2001-06-JOSE AGRIA DE ARAUJO - 80953/2001-80-CARLA SIMONE DA CRUZ – 80982/2001-88-ALEXANDRE LINS E SILVA - 82079/2001-33-ELIESER JORGE DA MOTA OLIVEIRA – 80973/2001-97-MONICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO - 81899/2001-71-TEREZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 81892/2001-22-YARA BEATRIZ RODRIGUES - 82028/2001-01-MARIA DE FATIMA DE LIMA CUSTODIO – 81916/2001-99-WALTER MANOEL DE SOUZA - 81955/2001-41-JOSE DE SANTANA SOUZA - 81792/2001-88-FRANCISCO LIMA RODRIGUES DA SILVA - COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.; 79424/2001-51-MANOEL NASCI MENTO ANDRADE - 81366/2001-90-VANESSA ALBANO SOTO – 77441/2001-08-NILSON PASTORELLI - 81239/2001-72-JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO - 81394/2001-25-SHIRLEY CRISTINA CORREA MARIANO – 80976/2001-85-GILBERTO DO SSANTOS NASCIMENTO - 81264/2001-UBIRAJARA COELHO DOS SANTOS -81429/2001-16-ERIKA NASTINS RODRIGUES - 81323/2001-87-APARECIDA FERREIRA GUERRA - 81449/2001-15-MARCIA OLIVEIRA DE AGUIAR - 81450/2001-02-VALQUIRIA DO CARMO GAMA – 81911/2001-75-JOSE ANTONIO PEREZ PIRES – 81897/2001-46-KELLY CALDEIRA RABELO - 81852/2001-16-MARIA APARECIDA ALVES SOUZA - 81912/2001-38-MARCIO ANTONIO LIMA - 82095/2001-90-FLAVIA RENATA CAMARGO VIEIRA - 81981/2001-60-MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA – 81894/2001-58-MARIA LUIZA FERREIRA MOREIRA - 81895/2001-11-SILVANA DE CASTRO SANTOS - 79344/2001-14-VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO - 53713/2001-01-JOEL LOPES SALES - 81107/2001-31-RAUL DE TOLEDO MORAES - 81044/2001-13-HELIO MARQUES - 80652/2001-83-ADEMILSON DOS SANTOS - 80963/2001-33-MARCIO LUIZA BERTONI - MARIA NEUSA DOS SANTOS - 810173/2001-11-LUCIANO COSTA DE SOUZA – 81131/2001-16-MARCIO ROBERTO DA COSTA – 80947/2001-87-ROSANGELA CANDIDA LIMA - 81854/2001-33-ROSANA PEREIRA PRAIA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA.

atos do chefe da seção de fiscalização de rendas diversas

Expediente despachado
em 4 de junho de 2001

Processos nºs: 97.750/00-04, Klaus Monteiro de Souza-ME - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Cofis; 30.609/01-12, AC Park Estacionamentos S/C. Ltda. - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 56.666/00-41, GAP Serviços Empresariais Ltda.-ME - Prejudicado, face ao informado pela Selfamb e Sefird; 37.600/01-04, Contabilidade Chagas Ltda. - Prazo concedido até 10/06/2001; 95.927/00-01, Casa Branca School SLC Ltda. - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 17.327/00-85, Sociedade Filantrópica Católica Ortodoxa - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird, Sevisa e Cofisc; 42.198/00-36, Robson Alonso da Silva - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 76.491/00-51, Monteiro & Portela Ltda.-ME - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird, Cofisc e Selfamb; 17.292/01-83, Thomas English Center Idiomas S/C. Ltda. - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 98.352/00-89, Ebeilde Nascimento - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc; 58.391/00-25, Manoel & Nairene Hidráulica, Elétrica e Telefônica - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird, como ponto de referência; 35.251/01-88, F. C. de Santos Transportes Rodov. Ltda.-ME - Sim, como requer, conforme informado pela fiscal da Sefird, como escritório; 79.458/00-92, Mauro Lara-ME - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 96.156/00-70, Soc. de Melh. do Bairro de Caruara - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 33.164/01-12, Jimena Aranda Associadas S/C. Ltda.-ME - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird, como ponto de referência; 33.877/01-78, Cadel Transportes e Serviços Ltda. - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 17.310/01-63, Angelo Mastrogiacomo-ME - Revalide-se a I.M. nº 127-4, a partir de 01/1/2000. Quitados os débitos que houver; 86.530/00-38, Adega Baltamar Ltda.-ME - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 92.241/00-03, A. Caetano & Nabrega Ltda. - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 27.596/00-13, Funilaria e Pintura Santa Luiza - Indeferido, face a não existir nenhuma alteração às situações anteriores do local; 33.260/01-06, D L N Prestação de Serviços S/C. Ltda.-ME - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird, como ponto de referência; 47.717/00-99, T.C.B. Rodrigues Bar-ME - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 16.934/01-63, Populi-Assessoria de Comunicações Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc, como escritório; 46.293/00-17, Nova Congelmac de Peças e Serviços Ltda. - Prejudicado, face ao não atendimento de intimação da Cofisc; 21.146/01-25, Terra System Seg. Eletr.-Com. e Inst. de Equip. Ltda. - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 5.499/01-14, Vella & Associados Viagens e Turismo Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc; 23.296/01-19, Frederico Costa Pessoa - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 34.532/01-31, Sueli Orsi Nogueira-ME - Prazo concedido até 15/06/2001; 13.694/96-14, Creche Santo Antonio - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird, Cofisc e Sevisa, para creche sem fins lucrativos; 69.263/00-15, Sociedade São Vicente de São Paulo - Assunto sendo solucionado pelo processo nº 13694/1996-14; 17.990/01-70, Sociedade São Vicente de Paulo - Assunto sendo solucionado pelo processo nº 13694/1996-14; 21.678/01-44, Marcenaria Nova Ltda.-ME - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 30.260/01-91, Luiz Alberto Maroti Representações-ME - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 24.594/01-62, Atlas Marine Services Ltda. - Sim, como escritório; 31.397/01-81, Replan Santos Repres. Planej. e Serviço Ltda. - Sim, como ponto de referência; 39.758/01-00, M.C.I. Comércio de Alimentos Ltda. - Indeferido, o solicitado carece de amparo legal; 40.781/01-11, Mad Shark Representações e Comércio Ltda. - Indeferido, o solicitado carece de amparo legal; 40.852/01-67, Ventana Cargo de Brasil Ltda. - Indeferido, o solicitado carece de amparo legal.

Expediente despachado
em 7 de junho de 2001

Processos nºs: 30.134/01-37, Pasqualino Lisita-ME - Dê-se a baixa, a partir do mês de abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 2.909/00-67, A A Guerra Refrigeração-ME - Prejudicado, face informado pela Cofisc; 46.131/00-15, Katia Friozi Pimenta - Prejudicado, em vista da desistência declarada; 41.787/01-32, Ayrton Peças Ltda. - Prazo concedido até 23/06/2001; 41.978/01-31, R.G.T. Comércio de Ovos Ltda. - Indeferido, o solicitado carece de amparo legal; 42.191/01-78, Nova Boa Norte Ltda. - Indeferido, o solicitado carece de amparo legal; 20.243/01-46, David Salomão Homsi Neto - Prejudicado, em vista do informado pelo fiscal da Sefird; 26.515/01-67, André Machado Capella - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela Sefird; 32.569/01-71, Robson dos Santos Amador - Sim, na forma da lei, como escritório de acordo com o informado pela Sefird; 28.489/01-20, Mundo Gospel Livraria e Locadora Ltda.-ME - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela Sefird; 34.634/01-00, Oliva & Maciel Ltda.-ME - Sim, na forma da lei, como ponto de referência, de acordo com o informado pela Sefird; 2.735/01-69, Projeto Santista Manutenção Predial Ltda. - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 39.497/01-10, R.E. Lanches Ltda.-ME - Indeferido, o solicitado carece de amparo legal; 66.434/00-91, Ahigenori Joani Nishida-ME - Indeferido, face aos reiterados prejuízos por parte da Cofisc; 92.157/00-91, Rinaldo Macario de Lima - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird e artigo 6º da LC. 387/2000; 12.351/01-63, Golden Gate de Resende Serviços Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela fiscal da Sefird, como escritório; 24.619/01-91, Rodrigues & Fernandez Ltda.-ME - Sim,

diário oficial de SANTOS

como requer, conforme informado pela fiscal da Sefird e o que dispõe do artigo 6º da LC. 387/2000; 65.689/00-37, Bomboniere Coisinhas Gostosas Ltda.-ME - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 41.288/01-72, Poch & Peres Ltda. - Indeferido, o solicitado carece de amparo legal; 24.276/01-47, Soc. São Paulo de Ensino Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 95.891/00-57, A. A. Filho-ME - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc; 908/01-12, Oprom Empreendimentos S/C. Ltda. - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 95.772/00-68, Premim Incorp. Empreend. Imob. Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de dezembro/2000. Recolham-se os débitos, se houver; 41.281/01-23, Neon Transportes Rodoviários Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird; 85.682/99-35, Sibracont Enrolamentos-Santos Ltda. - Nada há que atender face à desistência declarada no presente processo; 34.967/01-02, Bitencourt & Bitencourt S/C. Ltda.-ME - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird, como ponto de referência; 14.922/01-11, Adriane Rodrigues Martins de Rezende-ME - Assunto solucionado com pagamento da taxa de licença através de DUA-Documento Único de Arrecadação; 31.467/01-65, Nelson de Moura Mello Papelaria-ME - Sim, na forma da lei, conforme informado pela fiscal; 35.211/99-77, Beer Night Choperia Ltda.-ME- Indeferido, face à manutenção dos pareceres desfavoráveis da Cofisc (não regularização de obras); 95.052/00-39, Lima e Berkowite Advogados - Sim, na forma da lei; 82.846/00-60, Genesis Diagnósticos por Imagens S/C. Ltda. - Sim, na forma da lei, de acordo com as manifestações da Sefird, Cofisc e Sevisa; 37.273/01-91, Transeficaz Transportes e Armazéns Gerais - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird, como ponto de referência; 20.546/01-78, Importhip Assessoria Aduaneira Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela fiscal da Sefird, como escritório; 41.764/01-37, Adriano Augusto Martins Ótica EPP - Assunto solucionado. Arquive-se; 7.099/01-15, Jóias Pustiglione Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de fevereiro do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 27.424/01-49, Empreiteira Princesa do Mar S/C. Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 1.903/01-26, Souza & Reani S/C. Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de janeiro do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 38.707/01-25, Katia Rua Nogueiras da Silva - Dê-se a baixa, a partir do mês de junho do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 24.577/01-43, Elizangela Santos Rocha Bazar-ME - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird (local fechado); 97.490/00-87, Elvira Moreira-ME - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird (local fechado); 33.364/01-01, Pranviat Produções Ltda.-ME - Sim, como ponto de referência; 20.433/01-81, Agenda Organização de Eventos Ltda. - Sim, como ponto de referência; 85.475/98-08, Lourdes de Castro Lira dos Santos-ME - Indeferido, face à manutenção dos pareceres desfavoráveis da Cofisc e Sevisa; 67.003/00-15, Fiel América Criações Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc; 24.728/01-27, Loft-Discoteca Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 34.179/01-17, Assis Comercial Varejista Ltda.-ME - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 36.927/01-51, Suely da Silva Pinto Modas-ME - Dê-se a baixa, a partir do mês de junho do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 32.321/01-55, Nivaldo C. Mele & Ltda.-ME - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 33.407/01-12, Innovare Serviços Tecnológicos Ltda.-ME - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 37.274/01-54, Elisa Barbosa Longo - Dê-se a baixa, a partir do mês de junho do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 2.937/01-83, Martins Gonzalez e Igidio Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de fevereiro do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 36.121/01-16, José Leitão - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 32.264/01-13, G 6 Comunicação Integrada Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 16.138/01-58, Alexandre Paletta - Dê-se a baixa, a partir do mês de março do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 31.591/01-94, Luiz Fernando Ferreira Costa Representações - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 25.008/01-33, Rachel Roupas e Presentes Ltda.-ME - Dê-se a baixa, a partir do mês de abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 9.155/00-76, Donizetti Gabriel da Silva Santos-ME - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc; 86.102/00-14, Paulo Roberto Franzese Corretora de Seguros Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc, como escritório; 490/01-62, Renato Ferro Henriques-ME - Prejudicado, face ao não cumprimento de intimação Cofisc; 21.850/01-14, Espaço Cultural A Casa - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 8.175/01-29, Copycenter Sho Frei Gaspar Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc; 21.506/01-99, Carlos Augusto Loureiro Machado-ME - Nada há que atender, em vista do informado pelo fiscal da Sefird; 19961/01-42, Elenice Rocha Feitoza Ferreira - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 38.335/01-82, Alexandre Salazar Júnior-ME - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird, como ponto de referência; 64.622/00-21, Associação Beneficente Amigos dos Anjos - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 27.761/01-17, Esteves Assessoria de Comércio Exterior S/C. Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird, como escritório; 27.494/01-24, Erika Cristina Rodrigues dos Santos-ME - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird e o que dispõe o artigo 6º da LC. 387/2000; 28.303/01-60, ARZ-Comércio de Alimentos Ltda.-ME - Prejudicado, em vista do informado pelo fiscal da Sefird (intimação não cumprida); 3.042/01-65, Ebid Editora Páginas Amarelas Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 96.710/00-46, Clube de Regatas Vasco da Gama - Sim, como requer, a partir do exercício de 2001, conforme parecer favorável da Corseg; 34.074/01-59, CMD Multimarcas-Comércio de Veículos Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird.

Expediente despachado
em 20 de junho de 2001

Processos nºs: 9.978/01-19, Alear Engenharia Ltda. - Prejudicado, face ao informado pela Sevisa; 90.448/00-41, Darci e Doroti Meza Ltda.-ME - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Cofisc; 48.153/99-13, Nord Motori Comércio de Veículos Ltda. - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 39.660/01-07, General Marketing Ltda.-ME - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird, como escritório; 55/01-83, Construlopes Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird, como escritório; 40.491/01-31, S.C.N. Associados Logísticos Repres. e Desp. Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird, como escritório; 75.794/00-48, Thais Aparecida da Silva-ME - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 32.284/99-34, Armando Gonçalves Lanches-ME - Prejudicado, face a não regularização das obras no local, conforme informado pela Cofisc; 60.357/00-20, Rosemary Diegues Alves-Marcenaria-ME - Prejudicado, face ao informado pela Cofisc; 52.795/99-36, Nunes da Costa & Costa Ltda. - Indeferido, face aos reiterados descumprimentos das intimações/Cofisc; 40.051/01-38, Maria Angélica de Moraes Mandara-ME - Sim, como requer, quanto à desistência declarada no presente processo; 16.471/01-67, Maria Angélica de Moraes Mandara-ME - Assunto solucionado através do processo nº 40.051/2001-38; 44.522/01-12, Evilasio Batista da Silva Bar-ME - Nada há que atender, em vista da inscrição nº 86486-4 ter sido baixada de ofício a partir do exercício de 2000; 35.266/01-55, Valeria Rodrigues de Almeida - Prejudicado, face ao informado pelo fiscal da Sefird; 97.496/00-63, Phoenix Comercial Importadora Export. e Represent. - Dê-se a baixa, a partir do mês de janeiro do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 26.748/01-13, Maria de Lourdes Bandina Duarte Alonso - Dê-se a baixa, a partir do mês de abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 33.707/01-48, Docesonho Comércio Imp. e Exportação Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 41.498/01-15, Golivam Pages Editora Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de junho do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 43.158/01-38, E. P. Guedes-ME - Dê-se a baixa, a partir do mês de junho do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 42.904/01-30, João Souza de Magalhães - Dê-se a baixa, a partir do mês de junho do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 32.542/01-14, R. P. F. Assess. em Com. Exterior e Logística Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver; 6.464/01-75, D.A. Oliveira Automóveis-ME - Sim, como requer, conforme informado pelo fiscal da Sefird; 12.190/01-26, Engel Serviços de Engenharia Elétrica Ltda. - Sim, como requer, conforme informado pela Sefird e Sevrest; 9.473/01-72, Dirce de Almeida Silvares-ME - Assunto solucionado, conforme pareceres favoráveis da Corseg e Diplan; 34317/01-59, Antonio Batista Ferreira - Mantemos o indeferimento face ao solicitado não encontrar amparo legal; 9.471/01-47, Carlos Alberto de Sá - Assunto solucionado, conforme pareceres favoráveis da Corseg e Diplan.

secretaria de assuntos jurídicos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 283/2001

Onde se lê: "... ASSINATURAS: ... o Secretário Municipal de Cultura, Dr. Tomas Soderberg, ..."

Leia-se: "... ASSINATURAS: ... o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg, ..."

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 261/2001. PROCESSO Nº: 46.583/2001-70. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Caixa Econômica Federal. OBJETO: Processamento de créditos provenientes de folha de pagamento gerada pela Prefeitura, lançados na conta dos empregados em contrapartida da efetivação do débito na conta corrente da Prefeitura.VIGÊNCIA: indeterminada. UNIDADE: SEAD. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Marçal e pelo Caixa, o Sr. Luís Cesar Figueiredo, em 28/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 174/2001-A (Termo de Aditamento ao contrato nº 032/2001). PROCESSO Nº: 70.526/2000-11. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e JCN Comércio de Representações Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços previsto na cláusula sexta do contrato nº 032/2001 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2001. UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Yedda Cristina

Moreira Sadocco e pela contratada, o Sr. José Augusto Alves do Nascimento, em 10/07/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 252/2001-A. PROCESSO Nº: 78.536/1997-29. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Sr. José Siqueira Picoli. OBJETO: Locação dos imóveis situados à Rua Xavier Pinheiro nº 161 (altos) e 163, em Santos, SP. MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1510.3132.13.75.428.2117. NOTA DE EMPENHO Nº: 7415/2001. VALOR TOTAL: R$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 22 de agosto de 2001. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e como locador, o Sr. José Siqueira Picoli, em 22/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 262/2001. PROCESSO Nº: 68.040/2000-87. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Manuel Ferros Quintera. OBJETO: Locação do imóvel situado à Praça dos Andradas nº 108 e 109, em Santos, SP. MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010.3132.03.07.021.2032. NOTA DE EMPENHO Nº: 7450/2001. VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Luiz Dias Guimarães, e pelo locador, o Sr. Manuel Feros Quintera, em 28/08/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

companhia de engenharia de tráfego

RELAÇÃO DE ADMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO/2001

NOME DO FUNCIONÁRIO	CONCURSO	FUNÇÃO	DATA
Lucimar Fedzuirek Chalis	Ad Nutum	Assessor	01.08.2001

RELAÇÃO DE DEMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO/2001

NOME DO FUNCIONÁRIO	CONCURSO	FUNÇÃO	DATA
Adilson de Abreu	001/95	Motorista	13.08.2001
Alexander Cavalcante de Sousa	001/95	Agente de Trânsito II	13.08.2001
Davi Pereira Santos	002/95	Ajudante de Serviços Gerais	13.08.2001
Alessandra Antônia Rodrigues	001/98	Psicóloga	14.08.2001
Gilvam de Souza Vila Nova	001/98	Pintor de Manutenção Predial	14.08.2001
Carlos Roberto Lui	004/95	Agente de Terminal I	15.08.2001
Raphael Augusto Machado	001/98	Operador de Tráfego II	15.08.2001
Júlio Cesar Barbosa da Silva	001/98	Operador de Tráfego II	24.08.2001

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2001
Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da
Lei Orgânica do Município de Santos

AGOSTO/2001

Comissionados	13
Afastados	25
Admitidos no mês	01
Celetistas	423
Total Ativos	462

Santos, 17 de setembro de 2001.
RONALDO GIOIA RUFFO
Diretor Administrativo e Financeiro
CET-Santos
YARA APARECIDA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Recursos Humanos
CET-Santos

atos do diretor-presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº: 035/2001. CONTRATO Nº: 026/99. PROCESSO Nº: 002/99. CONTRATANTE: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos. CONTRATADA: THABS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/99 - serviços de segurança patrimonial e de vigilância armada. ASSINATURA: 28/08/2001. VALOR: R$ 802.635,50. MODALIDADE: Tomada de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santos, 19 de setembro de 2001
Engº MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE LARA
Diretor Presidente

secretaria de educação

atos da secretária

RETIFICAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA – 001/01
DE 17 DE SETEMBRO DE 2001-09-2001

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para atendimento à demanda em 2002, nas Escolas Estaduais e Municipais de Santos.

A Dirigente Regional de Ensino de Santos e a Secretária de Educação do Município de Santos, considerando a Resolução SE nº 125 de 23/11/98, alterada pela Resolução SE nº 128 de 02/12/98, e Resolução SE nº 88 de 21/08/2001, dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para atendimento à demanda em 2002, expedem a presente Portaria:

Art.1º. As inscrições para os candidatos a matrícula na 1ª. série do Ensino Fundamental com 7 anos completos ou a completar no ano de 2002 e que não freqüentam escola de educação infantil do município, serão efetuadas nas Escolas Municipais e Estaduais, conforme relação abaixo, no período de 17 a 28 de setembro do corrente ano,das 9 às 16 horas, respeitando-se o zoneamento escolar.

Art. 2º. As inscrições para os candidatos à matrícula em qualquer série do ensino fundamental e que se encontram fora da escola, dentro da faixa etária de 8 anos completos em 2001 a 18 anos a completar no ano de 2002, serão efetuadas nas Escolas do Ensino Fundamental no período de 01 a 05 de outubro do corrente ano, respeitando-se o zoneamento escolar.

Art. 3º. No ato da inscrição, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou cédula de Identidade do candidato (R.G.)
- comprovante de residência ou declaração do pai ou responsável informando onde o candidato reside.
- Candidatos a vagas remanescentes de 2ª. a 8ª. série, deverão apresentar declaração informando a série que o aluno tem direito a cursar.

Art. 4º. Os pais ou responsáveis pelos candidatos inscritos nas Escolas Municipais e Estaduais de Ensino Fundamental, deverão retornar ao local de inscrição no período de 12 a 30/11 de 2001, para ciência da Unidade Escolar, onde deverão efetivar a matrícula.

Art. 5º. No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias reprográficas (xerox):

- Certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) ou registro do aluno (RA).
- Comprovante de residência ou declaração do pai ou responsável, informando onde a criança reside.
- Declaração ou histórico Escolar da série que o aluno tem direito a freqüentar (2ª a 8ª série).

Art. 6º. Serão considerados locais de inscrição:

Escolas Estaduais:

EE Alzira Martins Lichti – Rua Torquato Dias nº 566, Morro da Nova Cintra.

EE Bartolomeu de Gusmão – Rua Itanhaem nº 394, Saboó.

EE Benevenuto Madureira – Praça Maria Coelho Lopes s/n , Jardim Santa Maria.

EE Cesário Bastos – Praça Narciso de Andrade s/n , Vila Matias.

EE Cleóbulo A Duarte – Rua Dr. Guedes Coelho nº 107, Encruzilhada.

EE Francisco Meira – Rua Luiz Soares s/n, Jardim Rádio Clube.

EE João Otávio - Praça São Bento s/n, Morro

EE Dona Luíza Macuco – Av. Aristóteles Ferreira s/n, Ponta da Praia.

EE Neves Prado Monteiro – Praça Estado de Israel s/n, Vila São Jorge.

EE Olga Cury – Rua Alexandre Fleming s/n, Aparecida.

EE Visconde de São Leopoldo – Rua João Guerra nº 251, Macuco

EE Primo Ferreira – Rua D. Pedro I nº 58, Vila Belmiro.

EE Ruy Ribeiro Couto – Rua Voluntários Santista s/n, Boqueirão

Escolas Municipais:

EMEF Pedro II – Av. Aristóteles de Menezes nº 41 – Ponta da Praia

EMEF Lourdes Ortiz – Rua Ricardo Pinto nº 129 – Aparecida.

EMEF Prof. Florestan Fernandes – Rua Oswaldo Cochrane nº 91 – Embaré

EMEF Cidade de Santos – Av. Senador Dantas nº 410 , Embaré

EMEF Auxiliadora da Instrução – Praça Rubens Ferreira Martins nº 8, Estuário.

EMEF Prof. Antonio Demóstenes de Souza Brito – Rua Mato Grosso nº 83, Boqueirão.

EMEF Edméa Ladevig – Rua Bahia nº 49 – Gonzaga.

EMEF Docas de Santos – Rua Campos melo n º 130 – Vila Matias

EMEF Emília Maria Reis – Rua D. Pedro I s/nº , Vila Belmiro.

EMEF Dino Bueno – Av. Ana Costa nº 285, Encruzilhada.

EMEF Avelino da Paz Vieira – Rua Sete de Setembro nº 22 , Vila Nova

EMEF Prof. Mário de Almeida Alcântara – Rua

EMEF Ayrton Senna da Silva – Av. Se-

diário oficial de SANTOS

nador Pinheiro Machado nº 617, Campo Grande.

EMEF Irmão José Genésio – Rua Pedro Borges Gonçalves nº 106, José Menino.

EMEF Terezinha de Jesus Siqueira Pimentel – Rua São Roque s/nº, Vila Progresso Morro São Bento.

EMEF Vinte e Oito de Fevereiro – Rua Flamínio Levy nº 1051, Saboó.

EMEF Dr. Fernando Costa – Rua Luiz Di Renzo nº 105 – Vila São Jorge.

EMEF Profª Maria de Lourdes Borges Bernal – Rua Artur Parsloe nº 52 – Jardim Castelo.

EMEF Prof. Pedro Crescenti – Av. Brigadeiro Faria Lima s/nº - Jardim Rádio Clube.

EMEF Dr. José Carlos de Azevedo Jr. – Rua Nicolau Moran nº 21 Jardim São Manoel.

EMEF Dr. José da Costa e Silva Sobrinho – Rua Lúcia Hehl Caiaffa nº 375, Jardim Piratininga.

EMEF Judoca Ricardo Sampaio Cardoso – Rua Xavantes nº 70 – Area Continental, Caruara.

EMEF Rural Monte Cabrão – Sítio Monte Cabrão – Área Continental – Px. Posto Rodoviário.

EMEF Ilha Diana – Ilha Diana – Sítio – Área Continental – Via Base Aérea.

EMEF Barão do Rio Branco - Rua Visconde de Cayru nº 217 - Campo Grande.

EMEF Gota de Leite - Rua Xavier Pinheiro nº 217 - Encruzilhada.

EMEF Maria Luiza Alonso- Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia.

EMEF Martins Fontes - Estrada João Batista, s/nº - Morro da Penha.

EMEF Olavo Bilac - Rua Carvalho de Mendonça, nº 601- Campo Grande.

EMEF Padre Leonardo Nunes - Av. Afonso Schimidt, nº 610 - Jardim castelo.

EMEF Prof. Waldery de Almeida - Praça Maria Coelho Lopes, nº 328 - Jardim Santa Maria.

Art. 7º - As atividades das Unidades de Ensino Estaduais e municipais deverão assegurar ampla divulgação e envidar o máximo esforço para o alcance dos objetivos propostos, garantindo, inclusive, dentro do horário estabelecido o acesso de todos os pais / responsáveis.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiões em contrário.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

SYLVIA M. C. R. H. BITTENCOURT
Dirigente Regional de Ensino

caixa de pecúlios e pensões dos servidores municipais de santos

atos da superintendência

ENTREGA DE CESTA BÁSICA - SETEMBRO/2001

Os pensionistas da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS COM PENSÃO EQUIVALENTES DO NÍVEL N-A À N-L, PODERÃO RETIRAR AS CESTAS BÁSICAS RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2001 NOS SEGUINTES LOCAIS:

Dias de entrega: 24 - 25 - 26/09/2001

Para pensionistas residentes nos Bairros: J. Castelo, Areia Branca, Bom Retiro, Santa Maria, Chico de Paula, Vila São Jorge, Valongo, Alemoa, Saboó, Caneleira, J. Radio Clube, J.São Manoel, J. Piratininga, J. São Pedro, V. Gilda, V. Pantanal, Morro do Pacheco.
LOCAL: Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, nº 478 - Zona Noroeste
HORÁRIO: 09 às 12 Hs
14 às 18 Hs

Para pensionistas residentes em outros locais.
LOCAL: Rua Visconde do Embaré, nº 230 - Valongo
HORÁRIO: 08 às 19 Hs

Para pensionistas residentes em CARUARA
LOCAL: PRAÇA CENTRAL - ANTIGO COLEGIO

NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES SOBRE CESTAS BÁSICAS NÃO RETIRADAS NO PRAZO.

HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE
SUPERINTENDENTE

atos do conselho administrativo

REUNIÃO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2.001

Processos nºs: 784/2.000 - Marirose de Menezes Gonçalves Villarinho - Prorrogue-se por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/08/01; 775/2.001 - Neide Gravato da Silva - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 996/2.001 - Vilson Aparecido Ortega Ruanes e outros - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.082/2.001 - Danilo Laurentino da Silva e Andre Rafael da Silva rep. por sua mãe Marcia Lúcia da Silva - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.326/2.001 - Josefa da Conceição da Silva - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.377/2.001 - Nilva Cordeiro de Santana - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.405/2.001 - José Carvalho Rocha - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.446/2.001 - Josepha Prado Bittencourt rep. por Ademar Bittencourt - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.460/2.001 - Pedro Luiz de Lima - Deferimos; 1.481/2.001 - Eugênio de Freitas Kelemen - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.489/2.001 - Sandra Regina Costa Araujo - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.490/2.001 - Waldir Souza Santos - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.494/2.001 - Ana Lucia Oliveira da Silva - Deferimos nos termos do parecer do Deajur.

Processos nºs: 820/93 - Serviços de Anestesia e Reanimação de Santos S/C Ltda; 1.056/97 - Sindicato dos Psícologos de Santos e Região; 956/2.001 - Geanfábio Goldsztejn Brito; 1.087/2.001 - Juízo de Direito da 2º Vara Privativa dos Feitos das Fazendas Públicas; 1.306/2.001 - Juízo de Direito da 2º Vara Privativa dos Feitos das Fazendas Públicas de Santos; 1.258/2.001 - Rubens de Oliveira Costa; 1.321/2.001 - SINDEST - Sindicato dos Serv. Estatutários Municipais de Santos; 1.334/2.001- Adriana A. Magalhães; 1.338/2.001 - Maria Dacilene dos Santos e outros; 1.406/2.001 - Hugo de Oliveira Assis; 1.414/2.001 - Gisélia de Almeida Santos Lopes; 1.420/2.001 - Aparecida Salete de Souza; 1.425/2.001 - Eunice Silva Amaral; 1.437/2.001 - Vera Lucia Fernandes de Jesus; 1.442/2.001 - Marisa Ribeiro dos Santos; 1.453/2.001 - Yone Gomes Hotts; 1.464/2.001 - Marcos de Oliveira; 1.472/2.001 - Alberto Jorge Abdul-Hak. ARQUIVE-SE.

atos do poder legislativo

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - JULHO E AGOSTO DE 2001
Conforme artigo 114 parágrafo 2º da L.O.M.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO (R$)	AGOSTO (R$)
Dotação Orçamentária		
Suprimentos (Receitas)		
3111 - Pessoal Civil	1.050.000,00	1.050.000,00
3113 - Obrigações Patronais	220.000,00	220.000,00
3120 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3131 - Remuneração Serv. Pessoais	0,00	0,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00	350.000,00
3192 - Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00
3251 - Inativos	530.000,00	530.000,00
3252 - Pensionistas	500,00	500,00
3253 - Salário-Família	1.000,00	1.000,00
3291 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
4120 - Equip. e Material Permanente	10.000,00	0,00
Total	1.921.500,00	2.151.500,00
Empenhos (Despesas)		
3111 - Pessoal Civil	910.149,96	1.012.334,09
3113 - Obrigações Patronais	189.128,23	190.550,40
3120 - Material de Consumo	9.796,90	5.135,70
3131 - Remuneração Serv. Pessoais	0,00	0,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	79.548,26	360.170,64
3192 - Despesas de Exerc. Anteriores	197,62	0,00
3251 - Inativos	464.452,13	504.452,50
3252 - Pensionistas	874,50	874,50
3253 - Salário-Família	1.199,88	1.199,88
3291 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
4120 - Equip. e Material Permanente	3.094,60	956,00
Total	1.658.442,08	2.075.673,71

Santos, 10 de setembro de 2001.
JOSÉ A. MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário
FLÁVIO GALLOTTI NUNES
Chefe do Depto. de Contabilidade
CLÁUDIO LUÍS DE SOUZA - Contador
CRC. 136.723/0-8

A Câmara Municipal de Santos aprovou, em sessão realizada a 17 de setembro de 2001, e a Mesa, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2001
DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

CONFERE O TÍTULO DE "CIDADÃO SANTISTA" AO DR. FAUSTINO PACHECO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Santista" ao Dr. Faustino Pacheco Filho, Neurologista da Sociedade Portuguesa de Beneficência.

ARTIGO 2º - A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á na Sala "Princesa Isabel", da Câmara Municipal de Santos.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação 09.10.3132.0101001-2011 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
MARINALDO MONGON
2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18 de setembro de 2001. Processo nº 1682/2001.

MARILZA SALGADO MOURA
Diretora Legislativa

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 127/2001
DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

ARTIGO ÚNICO - Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Carlos Eduardo Adegas, José Lascane, Luzia Elena Neofiti de Andrade, Roberto Oliveira Teixeira e Antônio Carlos Banha Joaquim, com a finalidade de discutir as implicações do Estatuto da Cidade na legislação municipal.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

Registrada no livro competente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, 18 de setembro de 2001. Requerimento nº 2325/2001.

MARILZA SALGADO MOURA
Diretora Legislativa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JONES DIPP ABUD para prestar serviços no Departamento de Pessoal desta Casa de Leis, a partir de 27.08.2001. Processo nº 1966/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder à coleta de preços referente ao seguinte:

PROPOSTA DE ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 2282/2001

Assunto: Aquisição de placas
Data prevista para entrega de orçamentos: 25/09/2001, em horário comercial.
Data de abertura dos orçamentos entregues: 26/09/2001 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.
Local: Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orçamento, comparecer à Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras - Telefones 3211-4100 - Ramal 4145 ou 3219-6229 (direto).

JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Seção de Compras

Ordem do Dia da 55ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2001, às 18:00 horas.

01. PROCESSO Nº 1733//2001 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2001 - Altera a titularidade da remuneração prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº 299, de 9 de janeiro de 1998.

02. PROCESSO Nº 1159/2001 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 071/2001 - Altera a redação do Anexo I da Lei nº 1842, de 6 de janeiro de 2000.

03. PROCESSO Nº 2073/2001 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 181/2001 - Dispõe sobre autorização e licença para reforma de fachadas de edifícios e residências plurihabitacionais e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1734/2001 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2001 - Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão dos débitos tributários relativos à taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos estabelecimentos que especifica.

05. PROCESSO Nº 631/2001 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 05/2001 - Altera a redação do artigo 15, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos).

06. PROCESSO Nº 2275/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2001 - Confere o Título de "Cidadão Santista" ao Sr. Omar Ahmad Assaf e dá outras providências.

07. REQUERIMENTO Nº 2402/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Constituição de Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de agilizar a instalação de uma agência bancária na Zona Noroeste.

08. REQUERIMENTO Nº 2470/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Constituição de Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar o pedido de verba feito pela P.M.S., por intermédio da Sefin e Seplan ao BNDES.

09. REQUERIMENTO Nº 15/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar o processo de licitação, contratação, gerenciamento e execução relativos à coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde da nossa cidade.

10. REQUERIMENTO Nº 27/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar e analisar as deficiências de atendimento nas unidades de saúde do município.

11. REQUERIMENTO Nº 32/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar as obras de urbanização e construção de moradias da Vila Santa Casa.

12. REQUERIMENTO Nº 114/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de examinar, junto ao Executivo, o que se pretende com relação à criação do chamado Fundo de Previdência dos Servidores.

13. REQUERIMENTO Nº 185/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de tratar da urbanização dos terrenos pertencentes a CPTM, no trecho compreendido entre o canal 02 e Orquidário.

14. REQUERIMENTO Nº 188/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de tratar dos assuntos referentes às bancas de jornais.

15. REQUERIMENTO Nº 226/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de viabilizar campanhas de prevenção de doenças e a ampliação de leitos hospitalares.

16. REQUERIMENTO Nº 227/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar projetos que visem a reurbanização das favelas existentes em nossa cidade.

17. REQUERIMENTO Nº 268/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de estudar e avaliar os níveis de desemprego na cidade e propor políticas alternativas para geração de emprego e renda.

18. REQUERIMENTO Nº 342/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Relatório da Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de manter contato com Prefeitos, Vereadores e representantes de segmentos sociais e econômicos das nove cidades da Baixada Santista ,a fim de reivindicar soluções para os problemas comuns.

19. REQUERIMENTO Nº 2274//2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações a respeito dos painéis eletrônicos instalados em nossa cidade.

20. REQUERIMENTO Nº 2346/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Votos de Congratulações ao 6º BPMI, pelo desempenho e pronto atendimento durante os tumultos ocorridos nas últimas sessões.

21. REQUERIMENTO Nº 2379/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Votos de Congratulações ao Supermercado Carrefour-Eldorado, por ter inciativa de colocar na sua porta de entrada um dispositivo para coletar pilhas usadas.

22. REQUERIMENTO Nº 2445/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Pró-Reitor Executivo da UniSantos, para que reveja a posição da Universidade quanto à extinção de vários cursos.

23. REQUERIMENTO Nº 2464/2001 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando diversas informações com relação às propagandas que são veiculadas na parte traseira dos transportes coletivos em nossa cidade.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente

Diretoria da Câmara Municipal de Santos, em 19/09/2001.

MARILZA SALGADO MOURA
Diretora Legislativa

Expediente despachado
pela Mesa Diretora
PROCESSO Nº 2050/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE o solicitado na inicial pelo ex-servidor WALDEMYR DE ALMEIDA, conforme parecer do GATL.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

prodesan progresso e desenvolvimento de santos s.a.

UNIDADE DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

CARTA-CONVITE
DCF-COM/012/2001
PROCESSO Nº I/055/2001

OBJETO: Contratação de auditoria externa para o exercício de 2001.

A Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que está procedendo à licitação acima.

O Edital completo poderá ser retirado a partir do dia 20/09/2001, em horário comercial, no 2º andar do Edificio-Sede da empresa, Unidade de Compras e Almoxarifado, na Praça dos Expedicionários nº 10 em Santos - SP.

As propostas serão abertas no dia 01/10/2001, às 10:00 horas no mesmo endereço.

Santos, 18 de setembro de 2001.

Engº DELCHI MIGOTTO FILHO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DA BAIXADA SANTISTA
COHAB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 0016/2001-I
CONVÊNIO Nº 0001/2001
ADITIVO Nº: 0005/2001

PARTES: Cia. de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Associação Brasileira de COHABs - ABC.
MOTIVO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo do convênio.
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de COHABs - ABC
PRAZO: 08.08.2001 a 07.12.2001
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2001.

Engº FREDERICO G. M. KARAOGLAN
Diretor-Presidente

diário oficial de SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SANTOS

4º BIMESTRE DE 2001

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Ac	
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	R
Receitas Correntes (A)	**440.635.500,00**	**440.635.500,00**	**63.035.018,00**	**77.649.562,64**	**302.915.256,74**	
Tributárias	186.560.430,00	186.560.430,00	26.087.500,00	31.158.772,07	128.702.000,00	
Impostos	162.440.000,00	162.440.000,00	23.300.000,00	27.244.124,69	110.975.000,00	
IPTU	91.540.000,00	91.540.000,00	11.584.000,00	15.319.839,89	62.953.000,00	
ISSQN	62.700.000,00	62.700.000,00	10.183.000,00	10.031.341,39	42.611.000,00	
ITBI	8.200.000,00	8.200.000,00	1.533.000,00	1.892.943,41	5.411.000,00	
Taxas	23.985.430,00	23.985.430,00	2.787.000,00	3.914.647,38	17.714.000,00	
Contribuição de Melhoria	135.000,00	135.000,00	500,00	0,00	13.000,00	
Contribuições	20.035.500,00	20.035.500,00	3.276.050,00	3.061.260,00	13.078.150,00	
Patrimoniais	2.857.310,00	2.857.310,00	317.310,00	789.304,47	1.862.310,00	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	20,00	20,00	0,00	0,00	20,00	
Transferências Correntes	197.790.240,00	197.790.240,00	27.578.290,00	34.976.309,48	137.120.910,00	
Outras Receitas Correntes	33.392.000,00	33.392.000,00	5.775.868,00	7.663.916,62	22.151.866,74	
Receitas de Capital (B)	**12.247.000,00**	**12.247.000,00**	**2.015.020,00**	**36.461,68**	**8.052.990,00**	
Operações de Crédito	11.922.000,00	11.922.000,00	1.987.000,00	0,00	7.948.000,00	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	11.922.000,00	11.922.000,00	1.987.000,00	0,00	7.948.000,00	
Alienação de Bens	22.870,00	22.870,00	3.810,00	2.063,58	15.240,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	247.060,00	247.060,00	15.030,00	15.000,00	53.030,00	
Outras Receitas de Capital	55.070,00	55.070,00	9.180,00	19.398,10	36.720,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	**452.882.500,00**	**452.882.500,00**	**65.050.038,00**	**77.686.024,32**	**310.968.246,74**	
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**			**Ac**
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**L**
Despesas Correntes (C)	**375.748.890,00**	**423.409.893,00**	**59.398.834,26**	**63.979.208,34**	**342.371.774,40**	
Pessoal/Encargos Sociais	211.713.489,00	209.972.382,44	40.628.559,86	33.697.236,93	162.034.584,83	
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.055.000,00	1.037.500,00	0,00	171.705,93	1.030.000,00	
Juros/Encargos Dívida Externa	18.000,00	18.000,00	10.967,53	10.555,04	10.967,53	
Outras Despesas Correntes	162.962.401,00	212.382.010,56	18.759.306,87	30.099.710,44	179.296.222,04	
Despesas de Capital (D)	**73.833.610,00**	**30.572.607,00**	**1.832.592,61**	**2.630.418,38**	**19.494.873,96**	
Investimentos	33.986.910,00	17.116.415,00	438.272,01	1.126.336,11	11.801.404,36	
Inversões Financeiras	1.319.000,00	259.500,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	19.407.700,00	10.508.492,00	614.636,24	1.235.527,18	5.569.269,76	
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	19.407.700,00	10.508.492,00	614.636,24	1.235.527,18	5.569.269,76	
Outras Despesas de Capital	19.120.000,00	2.688.200,00	779.684,36	268.555,09	2.124.199,84	
Reserva de Contingência (E)	3.300.000,00	30.000,00				
DESPESA TOTAL (C+D)	**449.582.500,00**	**453.982.500,00**	**61.231.426,87**	**66.609.626,72**	**361.866.648,36**	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SANTOS

4º BIMESTRE DE 2001

Valores expres

Cod.	DESPESAS	Dotação Anual		4º Bimestre		Acumulado		
	Função/Programa	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A er
1	**Legislativa**	**23.075.000,00**	**23.075.000,00**	**4.073.000,00**	**4.073.000,00**	**15.598.779,00**	**15.598.779,00**	
1	Ação Legislativa	23.075.000,00	23.075.000,00	4.073.000,00	4.073.000,00	15.598.779,00	15.598.779,00	
2	**Judiciária**	**8.947.000,00**	**9.213.300,00**	**484.209,97**	**464.741,33**	**8.399.217,20**	**2.033.059,13**	
4	Processo Judiciário	8.878.500,00	9.150.920,00	480.915,64	463.607,00	8.384.988,63	2.020.990,56	
7	Administração	68.500,00	62.380,00	3.294,33	1.134,33	14.228,57	12.068,57	
3	**Administração e Planejamento**	**52.915.400,00**	**73.109.075,88**	**9.566.372,86**	**10.900.928,28**	**64.761.329,89**	**51.276.717,13**	
7	Administração	36.658.600,00	58.617.402,88	8.133.827,51	8.791.203,52	51.644.873,09	41.329.260,96	
8	Administração Financeira	8.530.700,00	14.357.400,00	1.428.493,96	2.093.795,95	13.016.179,55	9.849.506,92	
9	Planejamento Governamental	7.381.100,00	43.273,00	1.840,39	7.485,39	16.042,68	16.042,68	
30	Segurança Pública	345.000,00	91.000,00	2.211,00	8.443,42	84.234,57	81.906,57	
5	**Comunicações**	**1.010.000,00**	**1.380.000,00**	**20.000,00**	**309.903,86**	**1.369.100,00**	**1.168.790,04**	
22	Telecomunicações	1.010.000,00	1.380.000,00	20.000,00	309.903,86	1.369.100,00	1.168.790,04	
7	**Desenvolvimento Regional**	**200.000,00**	**240.000,00**	**43.344,99**	**43.344,99**	**130.034,97**	**130.034,97**	
7	Administração	200.000,00	240.000,00	43.344,99	43.344,99	130.034,97	130.034,97	
8	**Educação e Cultura**	**113.767.100,00**	**103.922.180,10**	**16.478.651,83**	**15.761.485,77**	**80.442.565,42**	**69.259.736,14**	
7	Administração	5.108.000,00	5.678.000,00	986.461,94	716.312,12	4.326.647,76	3.208.502,41	
8	Administração Financeira	2.732.600,00	837.292,00	300.884,22	300.884,22	300.884,22	300.884,22	
16	Abastecimento	3.000.000,00	4.000.000,00	351.279,45	429.192,54	2.984.373,41	2.008.288,30	
41	Educação da Criança de 0 à 6 anos	34.252.000,00	31.584.393,44	5.298.927,13	4.206.293,41	24.731.031,82	20.597.487,78	
42	Ensino Fundamental	52.325.000,00	50.375.606,56	8.049.624,41	8.279.842,63	39.819.661,54	36.368.272,38	
43	Ensino Médio	226.000,00	173.000,00	1.148,00	14.823,72	80.623,50	75.328,51	
46	Educação Física e Desportos	4.317.000,00	3.291.988,10	256.222,92	384.959,81	1.815.223,96	1.414.704,36	
47	Assistência a Educandos	150.000,00	150.000,00	44.692,20	44.692,20	94.704,90	94.704,90	
48	Cultura	11.339.500,00	7.814.900,00	1.189.411,56	1.384.485,12	6.289.414,31	5.191.563,28	
78	Proteção ao Trabalhador	317.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	**Energia e Recursos Minerais**	**20.000,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
51	Energia Elétrica	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	**Habitação e Urbanismo**	**73.691.500,00**	**64.716.225,00**	**5.581.711,26**	**8.137.637,01**	**59.138.542,60**	**48.656.710,36**	
7	Administração	10.665.000,00	10.631.000,00	2.428.515,60	1.486.546,62	8.715.411,44	7.773.442,46	
8	Administração Financeira	10.760.000,00	35.000,00	0	0	0,00	0,00	
57	Habitação	20.551.000,00	2.222.200,00	400.073,61	403.555,09	1.706.589,09	1.706.589,09	
58	Urbanismo	11.258.500,00	17.507.941,34	-404.297,23	1.392.072,91	14.615.871,92	8.066.636,35	
60	Serviços de Utilidade Pública	19.186.000,00	34.320.000,00	3.157.419,28	4.855.462,39	34.100.670,15	31.110.042,46	
65	Turismo	1.271.000,00	83,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	**Industria, Comércio e Serviços**	**692.000,00**	**582.664,02**	**63.550,62**	**59.278,00**	**343.613,05**	**304.468,09**	
16	Abastecimento	47.000,00	92.000,00	0,00	0,00	11.720,00	11.720,00	
64	Serviços Financeiros	5.000,00	764,02	0,00	0,00	685,49	0,00	
65	Turismo	640.000,00	489.900,00	63.550,62	59.278,00	331.207,56	292.748,09	
13	**Saúde e Saneamento**	**98.111.000,00**	**99.809.190,00**	**13.358.465,13**	**17.271.513,07**	**79.134.741,33**	**67.451.047,10**	
75	Saúde	95.906.000,00	98.489.000,00	13.270.087,88	17.239.872,59	77.920.755,11	67.214.830,13	
76	Saneamento	1.320.000,00	1.014.000,00	0,00	8.078,98	1.002.000,00	105.286,50	
77	Proteção ao Meio Ambiente	885.000,00	306.190,00	88.377,25	23.561,50	211.986,22	130.930,47	
14	**Trabalho**	**7.195.000,00**	**8.447.300,00**	**832.638,90**	**1.383.827,95**	**7.554.332,98**	**6.822.358,33**	
78	Proteção ao Trabalhador	6.175.000,00	8.197.000,00	832.163,00	1.287.130,05	7.310.829,58	6.634.399,69	
79	Segurança, Higiene e Med.do Trabalho	20.000,00	3.300,00	475,90	475,90	1.503,40	1.503,40	
80	Relações do Trabalho	1.000.000,00	247.000,00	0,00	96.222,00	242.000,00	186.455,24	
15	**Assistência e Previdência**	**69.158.500,00**	**68.100.515,00**	**10.651.494,14**	**7.929.564,13**	**43.862.730,12**	**36.312.589,14**	
7	Administração	8.767.000,00	7.987.615,00	832.150,82	714.714,59	4.121.397,46	3.267.973,01	
81	Assistência	4.784.000,00	4.855.400,00	953.586,17	483.489,13	3.393.349,03	1.885.800,80	
82	Previdência	54.807.500,00	54.807.500,00	8.804.868,79	6.670.472,05	36.107.276,42	30.918.108,12	
84	Progr. de Form. do Patr. do Serv. Público	800.000,00	450.000,00	60.888,36	60.888,36	240.707,21	240.707,21	
16	**Transporte**	**800.000,00**	**1.386.550,00**	**77.987,17**	**274.402,33**	**1.131.661,80**	**944.761,41**	
7	Administração	798.000,00	1.384.550,00	77.987,17	274.402,33	1.131.661,80	944.761,41	
91	Transporte Urbano	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	0,00	
99	**Reserva de Contingência**	**3.300.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
99	Reserva de Contingência	3.300.000,00	30.000,00		0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTOS

4º BIMESTRE DE 2001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.323.915,10	34.733.358,32	31.187.721,87	36.741.435,60	58.229.750,18	33.816.732,56	39.320.566,47	55.132.273,03	38.596.247,36	39.022.848,46	38.203.958,47	33.026.686,17	471.335.493,59	484.429.502,74	399.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.125.910,00	3.181.740,00	3.191.245,00	2.913.820,00	3.091.295,10	3.189.050,00	2.846.399,00	3.109.094,00	3.444.607,00	3.204.003,64	3.215.520,00	3.203.398,00	37.716.081,74	37.574.473,74	40.729.341,26
Autarquias	2.959.810,00	2.973.640,00	2.979.070,00	2.718.580,00	2.951.030,00	3.079.450,00	2.735.970,00	2.998.670,00	3.327.150,00	3.069.520,00	3.077.280,00	3.062.600,00	35.932.770,00	35.677.930,00	39.167.500,00
Fundações Públicas	166.100,00	208.100,00	212.175,00	195.240,00	140.265,10	109.600,00	110.429,00	110.424,00	117.457,00	134.483,64	138.240,00	140.798,00	1.783.311,74	1.896.543,74	1.561.841,26
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	36.449.825,10	37.915.098,32	34.378.966,87	39.655.255,60	61.321.045,28	37.005.782,56	42.166.965,47	58.241.367,03	42.040.854,36	42.226.852,10	41.419.478,47	36.230.084,17	509.051.575,33	522.003.976,48	439.729.341,26
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	120.000,00	135.000,00	147.200,00	125.000,00	140.265,10	54.734,90	90.000,00	92.000,00	70.000,00	129.000,00	119.500,00	122.200,00	1.344.900,00	1.371.200,00	1.350.858,42
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	988.580,00	985.870,00	997.010,00	980.210,00	954.840,00	1.017.250,00	986.830,00	1.010.180,00	1.005.900,00	1.026.050,00	1.017.030,00	1.033.280,00	12.003.030,00	11.905.470,00	12.805.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEF	1.265.965,07	1.338.965,43	1.283.066,29	1.188.642,77	1.293.665,14	907.495,58	1.239.374,44	1.120.542,79	1.245.720,88	1.293.850,69	1.383.717,22	1.043.654,42	14.604.660,72	14.470.557,98	11.370.000,00
Anulação de Restos a Pagar	2.275.911,92	1.320.290,40	0,00	225.921,62	0,00	0,00	0,00	23.047.450,65	2.607.245,52	2.061.907,78	48.870,65	191.505,91	31.779.104,45	53.546.713,17	27.956.980,51
Outras	1.172.330,00	1.166.670,00	1.182.700,00	1.170.790,00	1.124.360,00	1.209.710,00	1.170.100,00	1.198.380,00	1.189.010,00	1.217.360,00	1.203.880,00	1.228.150,00	14.233.440,00	14.115.980,00	15.000.000,00
													0,00		
Subtotal	5.822.786,99	4.946.795,83	3.609.976,29	3.690.564,39	3.513.130,24	3.189.190,48	3.486.304,44	26.468.553,44	6.117.876,40	5.728.168,47	3.772.997,87	3.618.790,33	73.965.135,17	95.409.921,15	68.482.838,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.627.038,11	32.968.302,49	30.768.990,58	35.964.691,21	57.807.915,04	33.816.592,08	38.680.661,03	31.772.813,59	35.922.977,96	36.498.683,63	37.646.480,60	32.611.293,84	435.086.440,16	426.594.055,33	371.246.502,33

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SANTOS

4º BIMESTRE DE 2001

Valores expressos em R$

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar		Disponibilidades	
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		Vinculados	Não Vinculados	Vinculadas	Não Vinculadas
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**100.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	**65.317.495,81**	**0,00**	**0,00**	**240.376,56**	**27.956.980,51**	**1.786.026,56**	**9.087.640,55**	**598.713,59**	**27.774.161,16**	**0,00**	**0,00**
Prefeitura Municipal	65.317.495,81	0,00	0,00	240.376,56	27.956.980,51	1.786.026,56	9.087.640,55	598.713,59	27.774.161,16	0,00	0,00
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Caixa Pecúlio e Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Arquivo e Memória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pró-Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**65.417.495,81**	**0,00**	**0,00**	**240.376,56**	**27.956.980,51**	**1.786.026,56**	**9.087.640,55**	**598.713,59**	**27.774.161,16**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRI

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SANTOS

4º BIMESTRE DE 2001

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
Contribuições Patronais	15.000.000,00	15.000.000,00	2.432.030,00	9.540.970,00
Contribuições dos Servidores Ativos	7.905.000,00	7.905.000,00	1.300.500,00	5.154.790,00
Contribuições dos Servidores Inativos	3.600.000,00	3.600.000,00	557.330,00	2.132.050,00
Contribuições dos Pensionistas	1.300.000,00	1.300.000,00	192.480,00	764.520,00
Receitas Patrimoniais	522.000,00	522.000,00	49.670,00	218.870,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	10.840.500,00	10.840.500,00	1.607.870,00	6.490.470,00
Total	**39.167.500,00**	**39.167.500,00**	**6.139.880,00**	**24.301.670,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o
Inativos	49.581.000,00	49.581.000,00	10.310.717,33	36.270.712,89	7.027.556,90	32
Pensionistas	18.035.000,00	18.035.000,00	2.832.859,42	12.322.472,37	2.827.744,71	12
Outros Benefícios	260.000,00	260.000,00	50.800,00	194.890,00	49.860,00	
Outras Despesas	20.807.500,00	21.917.500,00	1.874.590,00	9.972.340,00	1.941.340,00	6
Total	**88.683.500,00**	**89.793.500,00**	**15.068.966,75**	**58.760.415,26**	**11.846.501,61**	**52**

III - RESULTADO	**-49.516.000,00**	**-50.626.000,00**	**-8.929.086,75**	**-34.458.745,26**	**-5.706.621,61**	**-28**

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		
Receitas	**38.820.760,00**	**Despesas**	
Orçamentárias	24.301.670,00	Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	14.519.090,00	Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**1.513.650,00**	**Saldo Atual**	
Caixa	10.860,00	Caixa	
Bancos Conta Movimento	74.180,00	Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	1.428.610,00	Aplicações Financeiras	
Total Geral	**40.334.410,00**		

diário oficial de SANTOS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SANTOS
4º BIMESTRE DE 2001

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Inicial			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**440.635.500,00**	**63.035.018,00**	**302.915.256,74**	**77.649.562,64**	**360.652.429,44**	**318.354.232,01**
Receitas de Capital	**12.247.000,00**	**2.015.020,00**	**8.052.990,00**	**36.461,68**	**126.975,50**	**155.033,11**
Subtotal:	**452.882.500,00**	**65.050.038,00**	**310.968.246,74**	**77.686.024,32**	**360.779.404,94**	**318.509.265,12**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	11.922.000,00	1.987.000,00	7.948.000,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	240.376,56	27.956.980,51	**38.289.698,03**
Rend. de aplicações Financeiras	2.505.000,00	417.493,00	1.669.974,00	327.633,62	2.181.607,15	**1.656.864,78**
Retorno de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita Transf. Intragovernamental	2.115.000,00	256.700,00	825.800,00	256.700,00	915.700,00	**1.199.561,00**
Subtotal	**16.542.000,00**	**2.661.193,00**	**10.443.774,00**	**824.710,18**	**31.054.287,66**	**41.146.123,81**
Total das Receitas Fiscais	**436.340.500,00**	**62.388.845,00**	**300.524.472,74**	**76.861.314,14**	**329.725.117,28**	**277.363.141,31**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Inicial			Despesas Empenhadas		Despesas Liqu		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre		
Despesas Correntes	**375.748.890,00**	**75.548.844,79**	**256.586.512,88**	**59.398.834,26**	**342.371.774,40**	**63.979.208,34**		**271.444.040,06**
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.073.000,00	178.840,00	697.860,00	10.967,53	1.040.967,53	182.260,97		514.888,04
Subtotal	**374.675.890,00**	**75.370.004,79**	**255.888.652,88**	**59.387.866,73**	**341.330.806,87**	**63.796.947,37**		**270.929.152,02**
Despesas de Capital	**73.833.610,00**	**-1.890.078,17**	**34.246.668,97**	**1.832.592,61**	**19.494.873,96**	**2.630.418,38**		**10.868.309,50**
(-) Deduções	**21.522.700,00**	**1.646.422,00**	**9.038.892,00**	**871.336,24**	**6.439.969,76**	**1.492.227,18**		**1.505.650,68**
Amortização de Dívida	19.407.700,00	1.293.922,00	7.918.892,00	614.636,24	5.569.269,76	1.235.527,18		306.089,68
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aquis.Tít.Capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Desp. Transf. Intragovernamental	2.115.000,00	352.500,00	1.120.000,00	256.700,00	870.700,00	256.700,00		1.199.561,00
Subtotal	**52.310.910,00**	**-3.536.500,17**	**25.207.776,97**	**961.256,37**	**13.054.904,20**	**1.138.191,20**		**9.362.658,82**
Total das Despesas Fiscais	**426.986.800,00**	**71.833.504,62**	**281.096.429,85**	**60.349.123,10**	**354.385.711,07**	**64.935.138,57**		**280.291.810,84**
RESULTADO PRIMÁRIO	**9.353.700,00**	**-9.444.659,62**	**19.428.042,89**	**16.512.191,04**	**-24.660.593,79**	**11.926.175,57**		**-2.928.669,53**

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**186.962.678,27**	**193.335.466,61**	**197.111.266,55**		
(-) Disponibilidade de Caixa	25.841,20	26.056,67	30.125,98		
(-) Aplicações Financeiras	4.491.483,91	6.110.846,54	5.188.773,14		
(-) Demais Ativos Financeiros	9.370.424,79	44.058.060,02	45.249.551,21		
II. Dívida Consolidada Líquida	**173.074.928,37**	**143.140.503,38**	**146.642.816,22**		
III. Receitas de Privatizações	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Dívida Fiscal Líquida (II+III)	**173.074.928,37**	**143.140.503,38**	**146.642.816,22**	**3.502.312,84**	**-26.432.112,15**

JUSTIFICATIVAS:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	12.342.424,42	3.639.595,57	9.649.463,61	25.367.769,07	12.575.773,65	2.135.940,04	19.876.820,69	11.311.096,46	11.113.144,06	11.363.438,86	11.474.620,45	8.037.867,90	138.887.954,78
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.703.605,76	1.785.553,55	1.116.673,20	-8.241.152,41	327.234,10	2.063.724,04	1.554.631,19	1.942.060,39	1.906.099,61	3.194.150,44	1.513.808,79	1.637.544,10	10.503.932,76
Inativos	3.746.968,66	2.980.091,93	2.630.293,21	9.313.004,95	3.765.496,52	527.102,99	6.984.857,09	3.777.112,69	3.780.415,83	3.794.458,88	3.325.105,02	2.642.451,88	47.267.359,65
Pensionistas	1.372.128,18	1.369.748,18	1.384.530,56	2.134.840,72	1.914.722,94	1.366.870,00	1.383.365,88	1.403.094,71	1.426.064,71	1.979.204,71	1.418.010,00	1.408.734,71	18.561.315,30
Salário Família	4.745,27	4.717,45	4.705,57	4.678,84	235,72	10,00	9.268,59	4.524,79	4.502,23	4.516,10	40,00	4.455,40	46.399,96
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	918.469,87	935.890,96	905.007,85	162.754,79	1.516.663,43	855.969,07	850.500,21	872.910,02	885.471,74	886.864,02	687.535,27	604.273,14	10.082.310,37
Subtotal	20.088.342,16	10.715.597,64	15.690.674,00	28.741.895,96	20.100.126,36	6.949.616,14	30.659.443,65	19.310.799,06	19.115.698,18	21.222.633,01	18.419.119,53	14.335.327,13	225.349.272,82
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão	66.457,93	7.641,76	4.277,20	85.649,03	541.261,72	152.029,80	88.894,21	66.384,12	90.632,30	175.045,58	68.165,41	138.536,70	1.484.975,76
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos (custeio recursos especificados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	66.457,93	7.641,76	4.277,20	85.649,03	541.261,72	152.029,80	88.894,21	66.384,12	90.632,30	175.045,58	68.165,41	138.536,70	1.484.975,76
TOTAL	20.021.884,23	10.707.955,88	15.686.396,80	28.656.246,93	19.558.864,64	6.797.586,34	30.570.549,44	19.244.414,94	19.025.065,88	21.047.587,43	18.350.954,12	14.196.790,43	223.864.297,06

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	3.746.968,66	2.980.091,93	2.630.293,21	9.313.004,95	3.765.496,52	527.102,99	6.984.857,09	3.777.112,69	3.780.415,83	3.794.458,88	3.325.105,02	2.642.451,88	47.267.359,65
Despesas com Pensionistas	1.372.128,18	1.369.748,18	1.384.530,56	2.134.840,72	1.914.722,94	1.366.870,00	1.383.365,88	1.403.094,71	1.426.064,71	1.979.204,71	1.418.010,00	1.408.734,71	18.561.315,30
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.119.096,84	4.349.840,11	4.014.823,77	11.447.845,67	5.680.219,46	1.893.972,99	8.368.222,97	5.180.207,40	5.206.480,54	5.773.663,59	4.743.115,02	4.051.186,59	65.828.674,95
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	988.580,00	985.870,00	997.010,00	980.210,00	954.840,00	1.017.250,00	986.830,00	1.010.180,00	1.005.900,00	1.026.050,00	1.017.030,00	1.033.280,00	12.003.030,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	4.130.516,84	3.363.970,11	3.017.813,77	10.467.635,67	4.725.379,46	876.722,99	7.381.392,97	4.170.027,40	4.200.580,54	4.747.613,59	3.726.085,02	3.017.906,59	53.825.644,95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE

Valores expressos em R$

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**411.356.352,19**		**435.086.440,16**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**221.005.051,13**	**53,73**	**223.864.297,06**	**51,45**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	223.199.343,80	51,30		
Limite Legal (art. 20)	222.132.430,18	54,00	234.946.677,69	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	**64.416.704,38**	**15,66**	**53.825.644,95**	**12,37**
Total Despesa Líquida				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**186.962.678,27**	**45,45**	**197.111.266,55**	**45,30**
Saldo devedor				
Limite Legal	329.085.081,75	0,00	348.069.152,13	0,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo devedor				
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00
Concessões de Garantias	**0,00**		**0,00**	
Montante				
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	**0,00**		**0,00**	
Realizadas no período				
Limite legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a regularizar		0,00		0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias	**0,00**		**0,00**	
Saldo devedor				
Limite legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a regularizar		0,00		0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS QUA ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**0,00**	
Exercício atual	**0,00**	

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

Santos, 19 de setembro de 2001.

MIRIAN CAJAZEIRA V.M. DINIZ
Secretária de Economia e Finanças

LUIS ANTONIO DOS SANTOS
Técn.Contab. CRC 127375/0-3

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Elab. e Exec. Orçamentária

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

JORGE MANUEL DE S. FERREIRA
Chefe do Departamento de Contabilidade

WILNEY JOSÉ FRAGA
Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão

diário oficial de SANTOS

Morros

Nova Cintra receberá melhorias em breve

Em breve, a Prefeitura, por meio do Departamento de Vias Públicas (Devip), subordinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), pretende atender à solicitação feita pelo presidente da Sociedade de Melhoramentos do Morro da Nova Cintra, Jonas Trindade, que pediu melhorias na Rua Moisés de Freitas, localizada próxima à igreja São João Batista, na Praça Guadalajara.

As benfeitorias a serem executadas incluem: a implantação de 330 metros de guia, 390 metros de sarjeta, 160 metros de tubulação para drenagem, cinco bocas de lobo, dois poços de visitas e 2100 m² de pavimentação. Quando a firma contratada por licitação estiver habilitada, a obra será realizada.

O objetivo das intervenções será acabar com o problema das enchentes. No ano passado, a Administração, através da Coordenadoria e Departamento de Morros, fez serviços de drenagem, pavimentação e iluminação na Rua 3.

Ainda neste morro, o Executivo está fazendo manutenção na pista de skate da Lagoa da Saudade, com troca de madeiramento, colocação de tela e pintura.

ANDAMENTO

Hoje, uma série de obras, feitas pela Prefeitura, está em andamento nos morros da Cidade. No Monte Serrat, está sendo providenciada recuperação de escadaria e corrimão nas vilas Lelé e Santa Isabel. Nesta, um caminho está sendo aberto. No morro do José Menino, a Rua 1 está sendo contemplada com edificação de ponte e muro de arrimo. Corrimão, escadaria e passarela estão sendo construídos na Rua 1, do morro do Marapé.

No morro da Penha, uma praça localizada no final da Avenida Presidente Vargas acabou de ser reurbanizada. Na Vila Progresso, obras de drenagem e calçadas estão acontecendo na Avenida Brasil. No morro São Bento, na Rua Santo Antônio do Valongo, está sendo erguido um muro de contenção, defronte à ligação 1397.

Além disso, a Administração Municipal está recuperando a escadaria, com colocação de corrimão, da Rua Nossa Senhora de Guadalupe, na Vila Lindóia.

MARCELO MARTINS



Entre diversas obras, a Prefeitura reurbanizou uma praça na Avenida Presidente Vargas

Reunião discute passagem de nível no Valongo

Técnicos da Prefeitura e da MRS Logística estiveram reunidos, ontem, para estudar os procedimentos mais rápidos que permitam a construção de uma passagem de nível, como prolongamento da Rua Senador Cristiano Otoni, no Valongo. Depois de concluída, a obra se constituirá numa rota obrigatória para os veículos de carga, eliminando o trânsito do Centro Histórico para a Av. Engº Augusto Barata, dentro da área da Codesp.

Na reunião realizada no próprio local onde será construída a passagem de nível, participaram representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e da Prodesan, com a arrendatária da malha ferroviária, em busca de uma alternativa menos dispendiosa, já que a ligação exigirá o remanejamento de parte das oito linhas de trilhos existentes sobre o pátio de manobras desativado, utilizado no passado pela Rede Ferroviária Federal. A obra ainda envolve solução para mais quatro linhas na área externa e a construção de uma rua de prolongamento, com aproximadamente 2.000 m².

Duas equipes, uma do Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas (Dasf), da Prodesan, e outra da Terracom Engenharia, trabalharam durante quatro dias, entre 14 e 18, na limpeza de uma área mais abrangente, com cerca de 4.000 m². Foram retirados o equivalente a oito caminhões carregados de mato e entulho e a CET já demarcou, com estacas, o percurso da nova rua a ser implantada.

BENÊ PONTES



Técnicos se reuniram no local para estudar procedimentos que permitem a rápida construção da passagem de nível